



SUMÁRIO

Tribunal Pleno .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Primeira Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Segunda Câmara .....	1
Pautas .....	1
Atas .....	1
Acórdãos .....	1
Extratos de Distribuição .....	2
Corregedoria Geral .....	18
Despachos .....	18
Editais .....	18
Atos de Relatoria .....	18
Conselheiro NESTOR BAPTISTA .....	18
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO .....	24
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES .....	24
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES .....	25
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA .....	27
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL .....	27
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO .....	30
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI .....	30
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA .....	30
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES .....	30
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO .....	38
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA .....	45
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	45
Editais .....	45
Atos Normativos .....	45
Informativos de Licitações .....	45
Gabinete da Presidência .....	45
Despachos .....	45
Portarias .....	46
Composição Biênio 2013/2014 .....	49
Tribunal Pleno .....	49
Primeira Câmara .....	49
Segunda Câmara .....	49
Corregedoria Geral .....	49
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas .....	49
Administrativo .....	49

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

PROCESSO Nº: 183007/10

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LINDOESTE

RESPONSÁVEL: SÍLVIO DE SOUZA

RELATOR: AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 340/13 - SEGUNDA CÂMARA

EMENTA. Prestação de Contas Anual. Exercício de 2009. 1) Resultado orçamentário deficitário. Pequena materialidade. Ressalva. 2) Indicação de irregularidade no "Questionário Atuação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde". Matéria levada ao conhecimento das Administrações Públicas somente em 2010. Ressalva afastada. 3) Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pela regularidade com ressalva das contas.

RELATÓRIO

Trata-se da prestação de contas do senhor SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito do MUNICÍPIO DE LINDOESTE no exercício de 2009.

A análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial foi realizada pela Diretoria de Contas Municipais à peça 9.

Conclusivamente, após análise das justificativas apresentadas pelo responsável, a Diretoria de Contas Municipais e o Ministério Público de Contas manifestam-se, de maneira uniforme, no sentido de que o Tribunal emita parecer prévio pela irregularidade das contas em razão da apresentação de resultado orçamentário deficitário, no percentual de 2,88%.

Além disso, a Unidade Técnica converteu em ressalva o item correspondente à indicação de situação de irregularidade no questionário sobre a atuação da saúde do Conselho Municipal de Saúde.

Em face da irregularidade observada, propõe-se a aplicação da multa do art. 5º, III e § 1º, da Lei Federal 10.028/2000.

É o relatório.

VOTO

Passo à análise dos fatos apontados como causa de irregularidade e ressalva das contas.

1) Resultado financeiro deficitário das fontes não vinculadas.

O exame técnico identificou que a municipalidade apresentou resultado orçamentário deficitário na ordem de 2,88%, como se observa do demonstrativo que se segue:

Resultado Financeiro	Total do Exercício
Receitas Correntes	4.340.265,19
Receitas de Capital	0,00
<b>SOMA DA RECEITA</b>	<b>4.340.265,19</b>
Despesas Correntes	3.886.554,76
Despesas de Capital	310.071,26
<b>SOMA DA DESPESA</b>	<b>4.196.626,02</b>
<b>Resultado – SUPERÁVIT</b>	<b>143.639,17</b>
Interferências Financeiras	-470.300,59
<b>Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>-326.661,42</b>
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	81.256,03
Ajuste do Superávit por Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Adição dos Restos a Receber do exercício de 2009	120.498,47
<b>Resultado Financeiro Acumulado – DÉFICIT</b>	<b>-124.906,92</b>
<b>Percentual do Resultado sobre a Receita</b>	<b>-2,88</b>

Em sua defesa, o Município justificou que foi necessário envidar receitas de fonte livre para adimplir compromissos assumidos na gestão anterior, gastos que não eram esperados no início da administração.

Acrescenta que, por ser o primeiro ano de mandato, e acreditando que a arrecadação permaneceria nos mesmos patamares de exercícios anteriores, manteve o nível de aplicação na área da saúde e da educação bem acima do mínimo constitucional estatuído. Contudo, houve uma considerável baixa na arrecadação.

A Unidade Técnica mantém a irregularidade do item, destacando que competia ao responsável efetuar o contingenciamento de empenhos quando observado que a arrecadação de receitas poderia ser frustrada.

Porém, como bem reportado pela Diretoria de Contas Municipais, a jurisprudência deste Tribunal já assentou a possibilidade de aceitação de déficits de até 5%.

Registro que, no exercício posterior, segundo ano do mandato do responsável, o resultado orçamentário foi superavitário, na ordem de 7,63%, conforme se observa da Instrução nº 2868/11 da Diretoria de Contas Municipais.

Evidencia-se, pois, que o déficit apresentado no exercício em análise em nada afetou o desempenho do Município no exercício seguinte, razão pela qual voto pela

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações



ressalva do item.

2) Identificação de situação de irregularidade no questionário sobre a atuação da saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

O questionário, enviado pelo Conselho Municipal de Saúde, apresentou situações que exigiam esclarecimentos.

Conforme se denota à p. 21 da peça 27, a municipalidade logrou êxito em esclarecer os apontamentos do questionário.

A Diretoria de Contas Municipais, então, manifestou-se pela ressalva do item, uma vez que a matéria encontrava-se em processo de desenvolvimento e só foi apresentada ao Poder Público no exercício de 2010.

A meu ver, as razões apresentadas para ressalvar as contas são, na verdade, servíveis para regularizar o item. Se o assunto foi levado ao conhecimento das Administrações Públicas somente no exercício posterior, sequer pode implicar ponto de ressalva em exercícios anteriores.

Posto isso, manifesto-me pela regularidade do item.

3) Conclusão.

Com fundamento nos artigos 71, inciso I, e 31, § 2º, da Constituição da República, nos artigos 75, inciso I, e 18, § 2º, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, considerando os demonstrativos e análises constantes dos autos, voto para que o Tribunal emita parecer prévio pela regularidade com ressalva das contas do senhor SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito do MUNICÍPIO DE LINDOESTE no exercício de 2009, em razão do déficit orçamentário correspondente a 2,88% da receita.

**DECISÃO**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por unanimidade, nos termos do voto do relator, Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, emitir parecer prévio pela regularidade com ressalva das contas do senhor SÍLVIO DE SOUZA, Prefeito do MUNICÍPIO DE LINDOESTE no exercício de 2009, em razão do déficit orçamentário correspondente a 2,88% da receita.

Integraram o quorum os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013 – Sessão n.º 27.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

## EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

### TERMO DE CANCELAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 41/13

PROCESSO N.º: 233270/13

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASTRO

INTERESSADO: REINALDO CARDOSO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO CANCELADO: 8553/13

Por ordem do Eminentíssimo Conselheiro Nestor Baptista, nos termos do Despacho nº. 1976/13, procedeu-se ao cancelamento da distribuição realizada.

4 de setembro de 2013

CLEUZA BAIS LEAL

51.032-7

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20224/13

Processo nº: 617338/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 07:35:00

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 136011/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 03/09/2013

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20225/13

Processo nº: 617354/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 07:44:00

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 225811/11, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

Impedimentos:

DP, em 03/09/2013

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20226/13

Processo nº: 617389/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 07:55:00

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 146507/08, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 03/09/2013

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20227/13

Processo nº: 617400/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 08:12:00

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Exercício:

Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.

Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

DP, em 03/09/2013

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20228/13

Processo nº: 617583/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 08:41:00

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 162694/11, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

DP, em 03/09/2013

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20229/13

Processo nº: 617621/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 08:52:00

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 178423/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 03/09/2013

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20230/13

Processo nº: 617745/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 09:54:00

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 192930/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 03/09/2013

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20231/13

Processo nº: 618113/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 10:06:00

Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN

Exercício:

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 174149/12, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

DP, em 03/09/2013

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20232/13**

Processo nº: 618199/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 10:16:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 158805/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20233/13**

Processo nº: 525239/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 10:36:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A  
Interessado: FRIC KERIN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20234/13**

Processo nº: 618458/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 10:43:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20235/13**

Processo nº: 618717/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 11:29:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 197726/12, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20236/13**

Processo nº: 618881/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 11:42:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 182552/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20237/13**

Processo nº: 615092/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:27:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAVAI  
Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PARANAVAI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20238/13**

Processo nº: 608584/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:54:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20239/13**

Processo nº: 604830/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:55:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 170553/11, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20240/13**

Processo nº: 604856/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:55:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 201189/12, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20241/13**

Processo nº: 604813/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:55:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 170827/10, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20242/13**

Processo nº: 590057/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:55:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA  
Interessado: MATHEUS LANDUCCI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20243/13**

Processo nº: 617834/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:55:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: LEONICE MEDEIROS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20244/13**

Processo nº: 615130/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:56:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: DOLLY MARY MORENO TORRESIN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20245/13**

Processo nº: 614363/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:56:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA  
Interessado: VALDIR PRESTES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20246/13**

Processo nº: 605810/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ  
Interessado: FÁBIO HIDEK MIURA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20247/13**

Processo nº: 556401/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 217321/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.



Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20248/13**

Processo nº: 531387/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL  
Interessado: CLOVIS GENESIO LEDUR  
Exercício: 2007  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 201726/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 555012/07 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20249/13**

Processo nº: 616676/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 12:56:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA  
Interessado: CARLOS ANTONIO BOTTE  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20250/13**

Processo nº: 610830/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:03:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DARIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20251/13**

Processo nº: 583832/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:03:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE MARILENA  
Interessado: MARINES ONDINA MULLER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20252/13**

Processo nº: 613294/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:03:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CAFEARA  
Interessado: APARECIDA CONCEIÇÃO MARCELINO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20253/13**

Processo nº: 610643/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:03:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: RUI CESAR CARRARO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20254/13**

Processo nº: 610457/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:03:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ALEXANDRE POLONI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20255/13**

Processo nº: 610627/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:04:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LIDIO BRAGA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20256/13**

Processo nº: 596616/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:04:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA  
Interessado: ELIZABETH HAGE THOME KRAUSE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20257/13**

Processo nº: 610260/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:04:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ROSELI DE OLIVEIRA BISS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20258/13**

Processo nº: 610775/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:04:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CLAUDIO APARECIDO LOPES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20259/13**

Processo nº: 614843/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:04:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: ANTONIO SANTOS GODOY  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20260/13**

Processo nº: 617699/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:04:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: JOSÉ SAMPAIO DE CASTILHA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20261/13**

Processo nº: 615351/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:04:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE  
Interessado: ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA CASA FAMILIAR RURAL DE SAO JORGE D OESTE  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20262/13**

Processo nº: 615017/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:04:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA  
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20263/13**

Processo nº: 607952/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:14:00  
Assunto: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL  
Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: por substituição ao Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, Ofícios Internos nº 25/2013 - Gabinete da Presidência, mediante sorteio, conforme disposto no art. 333, IV, § 5º-A c/c art. 51-A, II, do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20264/13**

Processo nº: 606816/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:19:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LARISSA KONIG DA MOTTA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20265/13**

Processo nº: 618539/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20266/13**

Processo nº: 618431/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20267/13**

Processo nº: 618466/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20268/13**

Processo nº: 618296/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20269/13**

Processo nº: 618415/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20270/13**

Processo nº: 618318/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20271/13**

Processo nº: 618512/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:19:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20272/13**

Processo nº: 618547/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:20:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20273/13**

Processo nº: 610570/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:20:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JULIANA TEREZINHA SOBENKO SILVA FRANÇA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20274/13**

Processo nº: 614916/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:20:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANA GARCIA DA SILVA DE PAULA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20275/13**

Processo nº: 606174/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:35:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MATHEUS JOSE DE PONTES SAMPAIO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20276/13**

Processo nº: 610864/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:36:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: RAILDA DA SILVA MESQUITA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20277/13**

Processo nº: 611097/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:36:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: AUDELICE SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20278/13**

Processo nº: 610791/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:36:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ALTINA MILSTED  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20279/13**

Processo nº: 616986/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:36:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Ana Carla Benetti de Souza  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20280/13**

Processo nº: 614045/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:36:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JURACI ALDA PODADEIRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20281/13**

Processo nº: 610422/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:36:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MAURICIO HOLOWKA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20282/13**

Processo nº: 617125/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:36:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: OSVALDO GIMENES BASSALOBRE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20283/13**

Processo nº: 610961/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: WENDELL THAYVES GONCALVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20284/13**

Processo nº: 610910/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANA BARBARA DOMINGUES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20285/13**

Processo nº: 610996/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ENEIDA MARIA BEVILACQUA MARTINS LOSI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20286/13**

Processo nº: 610465/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELIANE GALDINO VIEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20287/13**

Processo nº: 606727/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ORLEI DIDIMO DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20288/13**

Processo nº: 606794/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DA GRAÇA NEGRELLO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20289/13**

Processo nº: 607774/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOAO PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20290/13**

Processo nº: 610740/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: REGINA MILANI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:

DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20291/13**

Processo nº: 610724/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: IOLANDA BALLADOR CAITANO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20292/13**

Processo nº: 607979/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LAURINDO BOSANINI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20293/13**

Processo nº: 610813/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:37:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DOUGLAS JOSÉ GOMES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20294/13**

Processo nº: 610880/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CLEONICE DO ROCIO BIELEN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20295/13**

Processo nº: 610236/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: AMARILDO NORONHA CORREIA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20296/13**

Processo nº: 610767/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LOURDES BENCZ DIAS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:



DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20297/13**

Processo nº: 610406/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANDRE LUIS BRAGA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20298/13**

Processo nº: 610350/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARCOS ANTONIO VICENTE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20299/13**

Processo nº: 610953/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: TEREZINHA DURLI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20300/13**

Processo nº: 610392/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ITAMAR LUIZ COLOMBO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20301/13**

Processo nº: 610821/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: IVONE MARQUES MACHINIEVICZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20302/13**

Processo nº: 610449/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOVITO MACHADO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:

DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20303/13**

Processo nº: 610619/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:38:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JACOB MAZALOTTI CARDOSO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20304/13**

Processo nº: 614789/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANA LUIZA MACHADO CARRIEL MACIEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20305/13**

Processo nº: 610783/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA BARBOZA DE CAMPOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20306/13**

Processo nº: 614959/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELZABETI SOUZA DE PAULA HONORATO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20307/13**

Processo nº: 611011/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA JOSÉ CHARDULO CAVAZZANA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20308/13**

Processo nº: 611038/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SEBASTIAO DE PAULA

Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20309/13**

Processo nº: 611062/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CARLOS ALBERTO DIAMANTE  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20310/13**

Processo nº: 607936/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:41:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOAO BATISTA VIEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20311/13**

Processo nº: 610902/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOANICE LEITE GARBIN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20312/13**

Processo nº: 614886/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: ROSALINA MENDES DA LUZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20313/13**

Processo nº: 614975/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: NEUSA REGINA GOMES MOREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20314/13**

Processo nº: 614410/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:42:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO



Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ALZIRA VIEIRA DA ROSA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20315/13**

Processo nº: 610694/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20316/13**

Processo nº: 610686/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA DAS DORES BARRETTA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20317/13**

Processo nº: 610678/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EDUARDO KARDUSH  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20318/13**

Processo nº: 610325/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:42:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JORGE LUIZ ALESSIO DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20319/13**

Processo nº: 610333/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:43:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ARCENDINO VAZ OLIVEIRA PONTES NETO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20320/13**

Processo nº: 614746/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:43:00

Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Angela Molina de Oliveira  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20321/13**

Processo nº: 610970/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Angela Molina de Oliveira  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20322/13**

Processo nº: 610589/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANTONIO PAULINO ROSA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20323/13**

Processo nº: 614576/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: VALDIR MICHELS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20324/13**

Processo nº: 610376/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ADILSON PEREIRA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20325/13**

Processo nº: 616838/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ADEMIR SIMOES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20326/13**

Processo nº: 610490/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARLEI CIOLA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20327/13**

Processo nº: 616854/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: OSVALDO FERNANDES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20328/13**

Processo nº: 610538/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SERGIO CILAS LEONARDI CERDEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20329/13**

Processo nº: 610597/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JAIR RIBEIRO DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20330/13**

Processo nº: 616935/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:44:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANTONIO FARIA ALVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20331/13**

Processo nº: 616811/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANADIR CAMARGO DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20332/13**

Processo nº: 610708/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO



Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ACIR LUIZ ALVES SANTANA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20333/13**

Processo nº: 617729/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: ERONDINA GOMES DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20334/13**

Processo nº: 618555/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: JUECI LUCIA SOARES DOS SANTOS BASSO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20335/13**

Processo nº: 610899/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARCIA HELENA DOETZBACHER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20336/13**

Processo nº: 610929/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LUIZ CARLOS FRUEHAUF  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20337/13**

Processo nº: 617753/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado: CLECY SCHMIDT DA ROSA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20338/13**

Processo nº: 616803/13

Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ROBERTO GONCALVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20339/13**

Processo nº: 614509/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CLEUZA LUCIA DE OLIVEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20340/13**

Processo nº: 616978/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: APARECIDA DE FATIMA GHESINI DA CUNHA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20341/13**

Processo nº: 614665/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LAIDE SLOMPO CHALES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20342/13**

Processo nº: 614274/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:45:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DELAIR STREMEL VAZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20343/13**

Processo nº: 614517/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:46:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANA MARIA PELETTI KUSSLER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20344/13**

Processo nº: 617079/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:46:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA ZILDA BARAO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20345/13**

Processo nº: 616900/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:46:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: BENNY CAMLOT  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20346/13**

Processo nº: 617150/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:46:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARLISE CLORINDA SUMAN CLAUDINO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20347/13**

Processo nº: 614380/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:47:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ANACIR BONATO WOSNIAK  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20348/13**

Processo nº: 615939/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:47:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAÍ  
Interessado: MARCOS ROMERO VILAÇA ARAUJO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20349/13**

Processo nº: 617001/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:47:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOEL MORO GABARDO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:



DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20350/13**

Processo nº: 617010/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:47:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LILA TIEMI ASSAOKA HOSSAKA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20351/13**

Processo nº: 616323/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:47:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Interessado: Miriam Terezinha Bogoni Alves  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20352/13**

Processo nº: 618059/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:47:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: JOSÉ BELMIRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20353/13**

Processo nº: 610228/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 13:48:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA ISABEL TESSARO ESTEVES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20354/13**

Processo nº: 616052/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:10:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993  
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
Interessado: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20355/13**

Processo nº: 616281/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:10:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Interessado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NEGRO CARTORIO CIVEL E ANEXOS  
Exercício: 1996  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20356/13**

Processo nº: 616230/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:11:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993  
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
Interessado: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20357/13**

Processo nº: 617281/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:55:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LINEU ARAUJO LIMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20358/13**

Processo nº: 617249/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:55:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: DELEZIA SARTORETTO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20359/13**

Processo nº: 617257/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LUIZA TOCHIKO WATANABE KIAN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20360/13**

Processo nº: 618733/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: ALFREDO RODRIGUES VIEIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20361/13**

Processo nº: 619020/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: JOSE LUIZ RODRIGUES DE QUADROS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20362/13**

Processo nº: 610341/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NATALIA DA ROCHA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20363/13**

Processo nº: 610856/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Elisangela de Paula Rodrigues  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20364/13**

Processo nº: 611003/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Adriano Oliveira de Lima  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20365/13**

Processo nº: 613154/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: EMILIA CARNEIRO DE MELLO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20366/13**

Processo nº: 613278/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA APARECIDA MANSOLELI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20367/13**

Processo nº: 610660/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Brígida Aurora Valverde Oliveira  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20368/13**

Processo nº: 610716/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Lair do Amaral Peixoto  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20369/13**

Processo nº: 611020/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:56:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: IZABEL CRISTINA MURARO MOURA BRITO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20370/13**

Processo nº: 610481/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LINDAMIR SOBENKO SILVA FRANÇA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20371/13**

Processo nº: 610430/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARILES DE FREITAS RODRIGUES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20372/13**

Processo nº: 610651/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ADRIANE DE AZEVEDO ROSINSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20373/13**

Processo nº: 613227/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SUELI ELBA PISSETTI MAZER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20374/13**

Processo nº: 613448/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARIA SELMIRA LANGE DOS SANTOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20375/13**

Processo nº: 613790/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ADIR DE ARAUJO MILANI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20376/13**

Processo nº: 613995/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: NOEMIA SANTOS DE LIMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20377/13**

Processo nº: 613537/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ALANA EDUARDA DA LUZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20378/13**

Processo nº: 613910/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOSE CARLOS OSTROSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20379/13**

Processo nº: 613359/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: GUISLAYNE ALVES CARLOTTO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20380/13**

Processo nº: 610945/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Marly Tenfen da Cruz  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20381/13**

Processo nº: 615246/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:57:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
Interessado: ELVIRA APARECIDA GIORGINI GALDINO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20382/13**

Processo nº: 616790/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:58:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Alzira Joana Ciotto Duarte  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20383/13**

Processo nº: 616846/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: RAUL PEREIRA DA CUNHA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20384/13**

Processo nº: 616897/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Casemiro Castilho Rosa  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20385/13**

Processo nº: 616943/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CEZAR ROBERTO OLIVEIRA KRUGER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20386/13**

Processo nº: 617036/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Horacélia Lucas  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20387/13**

Processo nº: 617109/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Norberto guilherme BO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20388/13**

Processo nº: 617184/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELORA CASTANHO KLEMANN DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20389/13**

Processo nº: 617230/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ELOAH OLIVEIRA PALMA LESBAO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20390/13**

Processo nº: 611054/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JAINARA ELLEN DOS SANTOS

Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20391/13**

Processo nº: 6111089/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: LINA DA SILVA PEREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20392/13**

Processo nº: 611135/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: IRACEMA MOREIRA DE LIMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20393/13**

Processo nº: 617435/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JURANDIR FERREIRA DA SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20394/13**

Processo nº: 617451/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: SALVADOR FELICIO DE BARROS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20395/13**

Processo nº: 617524/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 14:59:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: MARLENE DE BARROS PASSOS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20396/13**

Processo nº: 614150/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JURACI ALDA PODADEIRO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20397/13**

Processo nº: 614703/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: AUDELICE SILVA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20398/13**

Processo nº: 618598/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20399/13**

Processo nº: 618571/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20400/13**

Processo nº: 618580/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20401/13**

Processo nº: 618890/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI  
Interessado: ODILON ROGERIO BURGATH  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 659690/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20402/13**

Processo nº: 617052/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: TERESA CRISTINA KASTNER DE ARAUJO CARDOSO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20403/13**

Processo nº: 616951/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: Janina Lopes dos Santos  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20404/13**

Processo nº: 618563/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20405/13**

Processo nº: 619217/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COSTA OESTE DO PARANA  
Interessado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAUDE DO OESTE DO PARANA  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20406/13**

Processo nº: 617133/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: JOÃO MARIA DA SILVA

Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20407/13**

Processo nº: 617214/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:00:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: CARLOS ROBERTO RICHTER  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20408/13**

Processo nº: 617176/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:01:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: BENNY CAMLOT  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20409/13**

Processo nº: 619080/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 15:01:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ  
Interessado: MARIA AMBROZINA JESUZ MORENO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20411/13**

Processo nº: 619772/13  
Data e hora da distribuição: 03/09/2013 17:12:00  
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA  
Interessado: FLAVIO RODRIGUES BARBOSA  
Exercício: 2007  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20412/13**

Processo nº: 450316/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 09:29:00  
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO  
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA  
Interessado: Edson Ribeiro  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 170170/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20413/13**

Processo nº: 620142/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 11:52:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Entidade: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Interessado: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 127603/09, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20414/13**

Processo nº: 620070/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 12:01:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Interessado: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 127603/09, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20415/13**

Processo nº: 616013/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 12:38:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL  
Interessado: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 166700/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20416/13**

Processo nº: 619071/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 12:47:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL  
Interessado: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASCAVEL  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 188496/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20417/13**

Processo nº: 618644/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20418/13**

Processo nº: 618610/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20419/13**

Processo nº: 618628/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20420/13**

Processo nº: 618687/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20421/13**

Processo nº: 618695/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20422/13**

Processo nº: 618709/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20423/13**

Processo nº: 618601/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20424/13**

Processo nº: 620967/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20425/13**

Processo nº: 619764/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20426/13**

Processo nº: 619985/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente

da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20427/13**

Processo nº: 618660/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20428/13**

Processo nº: 620843/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:46:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20429/13**

Processo nº: 620894/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20430/13**

Processo nº: 620886/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20431/13**

Processo nº: 621114/13



Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20432/13**

Processo nº: 620916/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 14:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20433/13**

Processo nº: 621009/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20434/13**

Processo nº: 620010/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:12:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20435/13**

Processo nº: 621890/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:12:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO  
Interessado: JOAQUIM HORACIO RODRIGUES  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 463078/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20436/13**

Processo nº: 618288/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:12:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
Interessado: EDSON DOMINCIANO CORREIA  
Exercício: 2012  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 792403/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20437/13**

Processo nº: 607359/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:12:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS  
Interessado: VALDIR CABRAL DA SILVA  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 478167/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20438/13**

Processo nº: 440551/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:12:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE JURANDA  
Interessado: BENTO BATISTA DA SILVA  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 515710/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 105928/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20439/13**

Processo nº: 621130/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:13:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ  
Interessado: JOSE MARIA FERREIRA  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 435384/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20440/13**

Processo nº: 621750/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:13:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE COLORADO  
Interessado: JOAQUIM HORACIO RODRIGUES  
Exercício: 2010  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 367993/11, conforme Art. 346 inciso II do

Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20441/13**

Processo nº: 607618/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:13:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ALTONIA  
Interessado: JOSÉ PIRES MAGALHÃES  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20442/13**

Processo nº: 582100/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:13:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: Mari Lucia Perussi  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20443/13**

Processo nº: 585452/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:13:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: Alibia Faria Manfron  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20444/13**

Processo nº: 619993/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:13:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
Interessado: APARECIDO PONCIANO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20445/13**

Processo nº: 619179/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:13:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA  
Interessado: ELAINE MARIA BITTENCOURT FERREIRA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20446/13**

Processo nº: 585282/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:14:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Interessado: MARIA ZILDA PEREIRA KAMINSKI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20447/13**

Processo nº: 618750/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:14:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVAI  
Interessado: MARCOS ROMERO VILAÇA ARAUJO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20448/13**

Processo nº: 619535/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:14:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: ADEMIR DO ROCIO PAULA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20449/13**

Processo nº: 620533/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:14:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: ADRIANA PAULA CORREA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20450/13**

Processo nº: 617532/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:14:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO  
Interessado: APARECIDA VERGINIA MANFRINI DA PAZ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20451/13**

Processo nº: 621165/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:16:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
Interessado: CLEUSA DE ARAUJO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20452/13**

Processo nº: 617770/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:16:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 591435/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20453/13**

Processo nº: 614371/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:17:00  
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
Interessado: ADEMIR AURELIO GEORGINI  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20454/13**

Processo nº: 622560/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:17:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA  
Exercício: 2009  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 89024/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20455/13**

Processo nº: 616820/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:17:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: ADRIANA CORREIA MEDEIROS  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20456/13**

Processo nº: 577824/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:17:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA  
Interessado: TEREZINHA TEIXEIRA ALVES DE LIMA  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20457/13**

Processo nº: 616536/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:17:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO  
Exercício: 2011  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 230600/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20458/13**

Processo nº: 618075/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:17:00  
Assunto: PENSÃO  
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA  
Interessado: Cynthia Izabel Zanon Goncalves  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20459/13**

Processo nº: 620742/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:18:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993  
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Interessado: FRAM CONSULTING LTDA  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20460/13**

Processo nº: 623750/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:18:00  
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20461/13**

Processo nº: 623768/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 15:18:00  
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20462/13**

Processo nº: 486896/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 17:07:00  
Assunto: REPRESENTAÇÃO  
Entidade: MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE  
Interessado: CLINIGASTRO LTDA ME  
Exercício: 2013  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20463/13**

Processo nº: 624594/13  
Data e hora da distribuição: 04/09/2013 17:28:00  
Assunto: CONVÊNIO E CONGÊNERES  
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20465/13**

Processo nº: 629905/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 09:15:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 185918/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20466/13**

Processo nº: 532456/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 09:31:00  
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ  
Interessado: CECILIA CATANEO  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: sorteio.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20468/13**

Processo nº: 630059/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 09:46:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: conforme Art. 6º da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro Presidente ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20469/13**

Processo nº: 630164/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 09:56:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 172115/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA  
Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20470/13**

Processo nº: 630245/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 10:08:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 100068/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL  
Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20471/13**

Processo nº: 630385/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 10:17:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 159330/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20472/13**

Processo nº: 630512/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 10:28:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 166700/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20473/13**

Processo nº: 630601/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 10:40:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 128116/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:

DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20474/13**

Processo nº: 630687/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 10:49:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 164260/13, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES  
Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 20475/13**

Processo nº: 630776/13  
Data e hora da distribuição: 05/09/2013 11:00:00  
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
Entidade: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Interessado: GISELE TEIXEIRA BRAUN  
Exercício:  
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 156570/08, conforme artigo 10 da Resolução 31/2012.  
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1984/13**

Processo nº: 773212/12  
Data e hora da redistribuição: 03/09/2013 08:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE  
Interessado: CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA DA AMIZADE  
Exercício: 2012  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1985/13**

Processo nº: 278033/12  
Data e hora da redistribuição: 03/09/2013 08:47:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO  
Interessado: ELIAS DE LIMA  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1986/13**

Processo nº: 380397/13  
Data e hora da redistribuição: 03/09/2013 08:50:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 242430/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO



GUIMARÃES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1987/13**

Processo nº: 424129/12  
Data e hora da redistribuição: 03/09/2013 12:39:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Interessado: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 521992/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 521565/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.  
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES  
Impedimentos:  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1988/13**

Processo nº: 849529/12  
Data e hora da redistribuição: 03/09/2013 13:26:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA  
Interessado: MARIA APARECIDA SALLES  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 03/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1989/13**

Processo nº: 596691/13  
Data e hora da redistribuição: 04/09/2013 08:34:00  
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE  
Interessado: JOSE ROBERTO COCO  
Exercício:  
Modalidade de redistribuição: sorteio conforme Despachos Processuais Diversos 5944/2013 - Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Canha

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1990/13**

Processo nº: 293155/10  
Data e hora da redistribuição: 04/09/2013 08:53:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ  
Interessado: ESTADO DO PARANÁ  
Exercício: 2010  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1991/13**

Processo nº: 606212/13  
Data e hora da redistribuição: 04/09/2013 08:55:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA  
Entidade: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE  
Interessado: CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR  
Exercício: 2013  
Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 271236/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1992/13**

Processo nº: 265993/12  
Data e hora da redistribuição: 04/09/2013 09:24:00  
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA  
Interessado: JAYME DE AZEVEDO LIMA  
Exercício: 2011  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1993/13**

Processo nº: 517716/02  
Data e hora da redistribuição: 04/09/2013 13:35:00  
Assunto: RECURSO DE REVISTA  
Entidade: MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
Interessado: NEUTO SARTOR  
Exercício: 1998  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1994/13**

Processo nº: 239530/00  
Data e hora da redistribuição: 04/09/2013 13:37:00  
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL  
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ  
Interessado: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ  
Exercício: 1999  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA  
Impedimentos:  
DP, em 04/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

**TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 1995/13**

Processo nº: 564256/09  
Data e hora da redistribuição: 05/09/2013 08:04:00  
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA  
Entidade: MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
Interessado: MOACIR SILVA  
Exercício: 2009  
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.  
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO  
Impedimentos:  
DP, em 05/09/2013  
Cleuza Bais Leal – Diretora  
Matr. 51.032-7

CORREGEDORIA GERAL

Despachos

Sem publicações

Editais

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

**PROCESSO Nº: 339350/10**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES**  
**INTERESSADO: MAURICIO PORRUA**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 278/13**

Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.  
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal Complementar do

Concurso Público nº 01/2010, para o provimento dos cargos de contador, Técnico em Contabilidade e Técnico Legislativo para a Câmara Municipal de Morretes, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 18.143/13 e o do Ministério Público junto ao Tribunal nº 13.385/13, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;  
3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.  
É a decisão.

Gabinete, em 4 de setembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

**PROCESSO Nº: 391165/09**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE**  
**INTERESSADO: CLEUNICE ALVES CARDOSO**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 279/13**

Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.  
Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal Complementar do Concurso Público nº 01/2009, Edital nº 01.01/2009, em 18/02/2009, para o provimento de diversos cargos para o Município de Ouro Verde do Oeste, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº



18.128/13 e o do Ministério Público junto ao Tribunal nº 13.386/13, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de setembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

**PROCESSO Nº: 629306/06**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE URAÍ**

**INTERESSADO: SUSUMO ITIMURA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 280/13**

Admissão de pessoal municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro o ato de Admissão de Pessoal mediante TESTE SELETIVO de Edital nº 001/2005 realizado pelo Município de Uraí, para o preenchimento dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF, de acordo com a informação de peças 17 a 23 a ordem classificatória esta sendo rigorosamente obedecida e estes autos 69273/06 e 174570/06, julgados pela DDM nº 903/06 - NB e pelo acórdão 617/09 - Segunda Câmara, base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal nº 11.117/13 e o do Ministério Público junto ao Tribunal nº 13.717/13, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;

3. Encaminhar à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 4 de setembro de 2013.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

**PROCESSO N º: 182516/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**

**INTERESSADO: CÉLIA CABRERA DE PAULA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1951/13**

Tendo em vista o Protocolo nº 607634/13, peças 51 a 53, dê-se vistas à Diretoria de Contas Municipais para, se entender, rever os termos da Instrução nº 848/13, e, no mesmo sentido, ao Ministério Público de Contas (MPC), para, querendo, rever os termos do Parecer nº 12583/13.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N º: 309949/10**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**

**INTERESSADO: MARIANA FERRI**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 1952/13**

Tendo em vista a solicitação do Protocolo nº 587030/13, peças nº 11 e 12, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para o atendimento ao pleito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N º: 522540/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MORRETES**

**INTERESSADO: HELDER TEOFILO DOS SANTOS**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**

**DESPACHO: 1953/13**

Trata-se de Pedido de Rescisão proposto por Helder Teófilo dos Santos contra o Acórdão 1770/2013, do Tribunal Pleno, oriundo do processo nº 194920/09.

Tendo em vista que o Conselheiro Nestor Baptista já atuou como relator do Recurso de Revisão - processo nº 194920/09, verifica-se seu impedimento para exercer a relatoria deste Pedido de Rescisão, em decorrência da disciplina contida no parágrafo único, do art. 495 do Regimento Interno deste Tribunal.

Em razão do exposto, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para novo sorteio de Relator.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO Nº: 663480/08**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**

**INTERESSADO: LEONIDES BOGO JUNIOR**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 1954/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 18492/13 (peça nº 76), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N º: 464988/13**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: LAERZIO CHIESORIN JUNIOR**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO**

**DESPACHO: 1956/13**

Tendo em vista a Informação 309/13, da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), e a Informação 17865/13, da Diretoria de Protocolo (DP), encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público de Contas (MPC).

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N º: 662107/12**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, ZULEIDE LACERDA LEOCADIO**

**MATOSO**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 1958/13**

Remetam-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR), para instrução, conforme art. 160-A, I, a, do Regimento Interno deste Tribunal e, após, ao Ministério Público de Contas (MPC) para parecer.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N º: 257480/13**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE**

**JACAREZINHO**

**INTERESSADO: EDUARDO MENEGHEL RANDO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1966/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 352, § 1º, ambos do Regimento Interno, determina as seguintes providências:

1. Intimação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados no Requerimento nº 475/13 (peça nº 45), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), conforme arts. 383, I, 386, III, e § 2º, I a III, do Regimento Interno;

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados no Requerimento nº 475/13 (peça nº 45), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), conforme art. 54, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 386, I, do Regimento Interno;

3. Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para



instrução;

4. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação;

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 161210/13**

**ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PARANAPOEMA**

**INTERESSADO: NIVALDO FAUSTINO DOS SANTOS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1967/13**

Tendo em vista o Protocolo nº 593579/13 (peças processuais 24 a 29), encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colheita do opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 284854/12**

**ORIGEM: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO AMAZONAS**

**INTERESSADO: IVAIR JOSÉ TEIXEIRA, MARINETE DE FÁTIMA CANTELI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1968/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Inclusão no campo interessado da atuação a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o nome da Sra. YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE; Citação da ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO AMAZONAS, da Sra. MARINETE DE FÁTIMA CANTELI, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e da Sra. YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2558/13 (peça nº 10), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para Inclusão e expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 438919/09**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**INTERESSADO: WILMAR SACHETIN MARÇAL**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 1969/13**

Tendo em vista o Parecer nº 18568/13 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), determino o SOBRESTAMENTO dos autos, nos termos do artigo 427 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhe-se à Secretaria da Segunda Câmara (S2C) para certificação e anotações, e, após à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para cumprimento.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 188770/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMBÉ**

**INTERESSADO: JOÃO DALMÁCIO PAVINATO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1970/13**

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) para

manifestação.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 305657/12**

**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: JAIR RODRIGUES MONTEIRO, CELSO ANTONIO KINCHESKI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1972/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA, do Sr. CELSO ANTONIO KINCHESKI, do Sr. ELDO RAMOS BORTOLINI, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e do Sr. FLÁVIO JOSÉ ARNS, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2632/13 (peça nº 13), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 750131/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO LUZ E VIDA DE CORBÉLIA, MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ELIEZER JOSÉ FONTANA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1973/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, da FUNDAÇÃO LUZ E VIDA DE CORBÉLIA, do Sr. ELIEZER JOSÉ FONTANA, do Sr. ELY DOS SANTOS e do Sr. MARCOS EDSON JANDREY, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 2662/13 (peça nº 05), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 300023/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

**INTERESSADO: ROBERTO SALVADOR VIGANO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1975/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 352, § 1º, ambos do Regimento Interno, determina as seguintes providências:

1. Intimação do MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados na Instrução nº 6455/12



(peça nº 33) da Diretoria de Análise de Transferências (DAT) e no Parecer nº 20188/12 (peça nº 34), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), conforme arts. 383, I, 386, III, e § 2º, I a III, do Regimento Interno;

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promovendo-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados na Instrução nº 6455/12 (peça nº 33) da Diretoria de Análise de Transferências (DAT) e no Parecer nº 20188/12 (peça nº 34), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), conforme art. 54, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 386, I, do Regimento Interno;

3. Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução;

4. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação;

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 201278/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CURIÚVA**

**INTERESSADO: AMADEU DE JESUS DA SILVA**

**ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA**

**DESPACHO: 1977/13**

- À Diretoria de Protocolo (DP) para a adoção das providências de sua competência, arroladas no Despacho nº 820/13 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT);

- Ato contínuo, havendo manifestação municipal proceda-se à análise dos elementos do processo;

- Após, colha-se o opinativo do Ministério Público de Contas (MPC).

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 166257/08**

**ORIGEM: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE DOUTOR ULYSSES**

**INTERESSADO: ALDO SALES BACELAR**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1978/13**

- À Diretoria de Protocolo (DP), para o desapensamento da petição recursal, com base no Despacho nº 405/09 – GCNB;

- À Diretoria de Execuções (DEX) para cumprimento da decisão proferida nº Acórdão 2822/08 – 1ª Câmara.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 516018/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**

**INTERESSADO: JOSÉ ALTAIR MOREIRA**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1979/13**

Encaminhe-se os autos à Diretoria de Execuções (DEX) para a adoção das rotinas de cumprimento da decisão protocolada no Acórdão nº 2517/11.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 177458/12**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE**

**INTERESSADO: JUSCELINO ANTONIO JOSE GONÇALVES**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1980/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do Sr. JUSCELINO ANTONIO JOSE GONÇALVES, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 17288/12 (peça nº 46), do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 748768/11**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**INTERESSADO: CESAR RIBEIRO FERREIRA, HERON ARZUA**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**DESPACHO: 1981/13**

Vistos e examinados os autos.

Retorne o presente à Diretoria de Execuções (DEX) para o devido andamento ao rito regimental de cumprimento de decisão.

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 274500/13**

**ORIGEM: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA RIO GRANDE**

**INTERESSADO: GASTÃO FABIANO GONCHOROVSKI**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA**

**DESPACHO: 1984/13**

Encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 204530/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

**INTERESSADO: LUIZ CARLOS GIBSON**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 1985/13**

Tendo em vista o Protocolo nº 587420/13 (peças nº 15/16), encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 2 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 194866/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE INAJÁ**

**INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA, MANOEL AGUILAR FILHO**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1988/13**

Tratam os autos de RECURSO DE REVISTA interposto pelo Ministério Público de Contas (MPC) em face do Acórdão n. 668/09 – 1º C que julgou IRREGULARES às contas do Município de Inajá, exercício de 2007, com fundamento no art. 16, III 'a' da Lei Complementar Estadual 113/2005.

Tendo em vista que o D. Órgão Ministerial questiona a decisão quanto a falta de fundamentação para afastar as multas previstas no artigo 87, III, 'a' e 'b' da Lei Complementar nº 113/2005, e que o r. Acórdão determinou abertura de Tomada de Contas Ordinária, na qual, entendendo poderiam ser aplicadas as penalidades sugeridas. Determino a remessa do presente à Diretoria de Protocolo (DP), para que proceda ao apensamento do Procedimento de Tomada de Contas Ordinária, ao presente Recurso de Revista, nos termos do Art. 364 do Regimento Interno desta Corte.

Após, retornem os autos para julgamento.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

**PROCESSO N.º: 186503/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**

**INTERESSADO: ANGELO ROBERTO BERTONCINI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1989/13**

I – Considerando que após a Instrução nº 2888/13, o único item não regularizado foi



o referente à abertura de créditos adicionais acima do limite permitido em Lei.

II – Considerando que a Unidade Técnica – Diretoria de Contas Municipais (DCM) sugeriu que para a regularização do aludido item que a entidade encaminhe a publicação integral da Lei 964/2013, com o Anexo I, que convalidou o cancelamento e a abertura de créditos constantes no relatório de relação de alterações orçamentárias no período de 01/01/2011 a 31/12/2011;

III – Determino a intimação do atual prefeito, para que apresente a publicação integral da referida Lei citada no item 2.1 da Instrução nº 2888/13;

II – Após, retornem os autos à DCM para parecer conclusivo, e ao Ministério Público de Contas (MPC), para manifestação.

É o despacho.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

**PROCESSO N.º: 262837/10**

**ORIGEM: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ROSANE LETNAR PACIORNIK**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993**

**DESPACHO: 1991/13**

I - Tratam os presentes autos de Representação com fundamento no artigo 113, §1º, da Lei nº 8.666/93, encaminhada por ROSANE LETNAR PACIORNIK, sócia da empresa TRANSPORTADORA ESTEFANO LTDA, noticiando supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 1.262/2009 promovido pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, que tinha por objeto a contratação de serviços de transporte na modalidade “cargas gerais” e produtos químicos no “sistema convencional”.

II – Inicialmente o processo foi remetido à 7ª Inspeção de Controle Externo, responsável pela fiscalização da SANEPAR para manifestação (Despacho nº 856/10). Por intermédio da Informação nº 17/10, a referida unidade técnica noticiou que a entidade Representada instaurou em 27 de maio de 2010 o Processo Administrativo TDS 24296, buscando a rescisão contratual, em razão do descumprimento de cláusulas contratuais pela empresa vencedora da licitação, ANTONIO BERNARDO MARQUES E CIA LTDA. No entanto, como o processo ainda não havia sido concluído, informou que o contrato encontrava-se em pleno vigor. Ainda, ponderou a 7ª ICE que restou cristalina a necessidade de subcontratação pela empresa vencedora para que fosse possível a execução do objeto do contrato em tela, ainda que não satisfeitas às exigências contidas no edital relativamente ao pessoal e ao maquinário, conforme atestado pela área gestora do contrato. Assim, concluiu que por não ter a empresa contratada apresentado os documentos exigidos, mencionando, ainda, a ocorrência de contratação de “empresas agregadas”, sem esclarecer ter sido, ou não, cumprida a Cláusula que previa requisitos para a possibilidade de subcontratação, só restaria à SANEPAR efetivar a rescisão contratual, sob as penas da lei.

III – Instada a se manifestar em sede preliminar, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, por intermédio de expediente da lavra de seu Diretor-Presidente, Sr. Fernando Ghignone, notícia que o processo administrativo instaurado pela Companhia resultou na rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 466812009 e na aplicação à empresa Antonio Bernardo Santana Marques & Cia Ltda., da penalidade de suspensão do direito de contratar com a SANEPAR pelo período de dois anos, conforme a instrução informada em 31 de maio de 2010.

IV - Considerando que a rescisão da contratação guerreada implica, a meu juízo, na perda do objeto da presente Representação, **DEIXO DE RECEBER** esta Representação e determino o encerramento do presente processo, nos termos do art. 398, § 2º, c/c os arts. 24, inciso III, e 276, §§3º e 5º, do Regimento Interno.

V - Remetam-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC), para ciência da decisão.

VI - Após o decurso dos prazos recursais, não havendo manifestação de interessados, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP), para arquivamento.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

**PROCESSO N.º: 143765/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

**INTERESSADO: ELIAS CARRER, RICARDO ENDRIGO**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 1992/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 352, § 1º, ambos do Regimento Interno, determina as seguintes providências:

1. Intimação do MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados no Parecer nº 18516/13 (peça nº 12), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), conforme arts. 383, I, 386, III, e § 2º, I a III, do Regimento Interno;

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal os esclarecimentos e/ou documentos apontados no Parecer nº 18516/13 (peça nº 12), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), conforme art. 54, I, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 386, I, do Regimento

Interno;

3. Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução;

4. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação;

5. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO Nº: 421706/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL**

**INTERESSADO: JOAO CARLOS PERES, MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 1993/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, do Sr. JOAO CARLOS PERES e do Sr. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 18462/13 (peça nº 32), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO Nº: 217501/08**

**ORIGEM: SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA**

**INTERESSADO: FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1994/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação da SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA e do Sr. FERNANDO ALBERTO DOS SANTOS, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 3443/13 (peça nº 19), da Diretoria de Contas Municipais (DCM), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;

2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 589997/13**

**ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, WILSON BLEY LIPSKI, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1995/13**

Tendo em vista a Informação nº 497/13 da Diretoria de Análise de Transferências



(DAT), e com fundamento no artigo 333, II e § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que proceda à redistribuição por dependência ao Processo nº 325216/11, nos termos da Informação.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 294557/08**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARILUZ**

**INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO MACEDO**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 1996/13**

Diante da Informação nº 3082/13, da Diretoria de Execuções (DEX) e nos termos do art. 398, do Regimento Interno, determino o ENCERRAMENTO do presente processo.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para as providências necessárias.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

**PROCESSO N.º: 583336/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

**INTERESSADO: EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN**

**ASSUNTO: CONSULTA**

**DESPACHO: 1997/13**

Preliminarmente, remeta-se à Coordenadoria de Jurisprudência e Biblioteca (CJB), para averiguar a existência de jurisprudência relacionada à matéria, na forma estatuída no § 2º, do art. 313 do Regimento Interno.

Após, retornem os autos a este Gabinete para ADMISSIBILIDADE, nos termos do art. 38 da Lei Complementar 113/05.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 364789/13**

**ORIGEM: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS ENQUADRADAS NO TERCEIRO GRUPO DO COMÉRCIO E EMPREGADO EM EMP**

**ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993**

**DESPACHO: 1998/13**

I. Trata-se de representação formulada com base no artigo 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em face de licitação instaurada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, modalidade Concorrência, autuada sob nº 1381/2012, cujo objeto é a "... contratação de serviços de vigilância ostensiva nas localidades constantes do Anexo III".

II. Assim, preliminarmente, objetivando subsidiar o juízo de admissibilidade da Representação, determino o encaminhamento de ofício de INTIMAÇÃO à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, na pessoa de seu representante legal, Sr. FERNANDO GHIGNONE, Presidente da Companhia, para que em 5 (cinco) dias apresente:

- Manifestação preliminar quanto ao contido na Representação.
- Informações atualizadas acerca do estágio atual da licitação.
- Cópia integral dos autos do processo licitatório em questão.

III. Após, retornem os autos a este Gabinete.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

**PROCESSO N.º: 213344/08**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DES. DA CIÊNCIA, TEC. E DA CULTURA**

**INTERESSADO: FUNDO PARANÁ, PAULO AFONSO BRACARENSE COSTA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1999/13**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 60861-4/13 (peças nº. 75/76), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Fundo Paraná, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

RELATOR

**PROCESSO N.º: 174319/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: PERICLES DE HOLLEBEN MELLO**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA**

**DESPACHO: 2000/13**

Ante a emissão do Acórdão nº 3111/13 do Tribunal Pleno, publicado no DETC nº 704, em 16/08/2013, e a apresentação do Protocolo de nº 617028/13 (peças processuais 196 a 200), RECEBO o presente RECURSO DE REVISÃO, nos termos do artigo 484 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para atuação do Recurso e, ato contínuo, proceda-se ao sorteio de novo Relator (artigo 485 do RI-TCE/PR).

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

**PROCESSO N.º: 581011/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A MENINA DE PONTA GROSSA, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, PEDRO WOSGRAU FILHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2001/13**

Considerando o contido na Informação nº 18585/13, da Diretoria de Protocolo (DP), AUTORIZO O DESENTRANHAMENTO da peça nº 13, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo, para cumprimento dos termos do art. 168, V do Regimento Interno desta Corte.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

**PROCESSO N.º: 581070/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, PIA UNIÃO DAS IRMÃS DA COPIOSA REDENÇÃO DE PONTA GROSSA, PEDRO WOSGRAU FILHO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2002/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Citação do Sr. PEDRO WOSGRAU FILHO, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 736/13 (peça nº 05), da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), conforme arts. 381, II, 386, I, e 389, todos do Regimento Interno;
2. Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;
3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;
4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 246746/11**

**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**

**INTERESSADO: PAULO SERGIO WOLFF**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2003/13**

Tendo em vista a Informação nº 501/13 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 3 de setembro de 2013.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 547305/13**

**ORIGEM: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA, GILBERTO GIACOIA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, LEONILDO DE SOUZA GROTA**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 2004/13**

Encaminhe-se ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MP/JTC) para



manifestação.  
Gabinete, em 4 de setembro de 2013.  
Luciane Maria Gonçalves Franco[1]  
Analista de Controle e Assessor de Conselheiro

1. por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

**PROCESSO N.º: 842001/12**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATO BRANCO, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, ROBERTO SALVADOR VIGANO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2005/13**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 610066/13 (peças nº. 24/25), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa ao MUNICÍPIO DE PATO BRANCO, por mais 15 (quinze) dias, nos termos regimentais.

Fica o requerente intimado desta decisão, mediante disponibilização por meio eletrônico, salientando que a prorrogação dar-se-á sem solução de continuidade, em relação ao prazo inicial de contraditório anteriormente concedido, conforme disciplina o art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Nestor Baptista

RELATOR

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

*Sem publicações*

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

**PROCESSO N.º - 317895/10**  
**ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**ENTIDADE - INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA**  
**INTERESSADO - MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, ROBERTO JORGE ABRÃO, VERA LUCIA DA SILVA GOLONO, CRY S ANGELICA ULRICH**  
**DESPACHO - 2300/13 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Recebo os documentos apresentados e encaminho o expediente à Diretoria de Análise de Transferências e ao Ministério Público de Contas para as competentes manifestações.

Entendo que perderam o objeto os pedidos de dilação de prazo (v.g. Peça 46).

GCFAMG em 4 de setembro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO N.º - 170445/12**  
**ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**ENTIDADE - MUNICÍPIO DE ANTONINA**  
**INTERESSADO - CARLOS AUGUSTO MACHADO**  
**DESPACHO - 2311/13 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Exarada decisão por esta Corte, adotadas e cumpridas todas as medidas pertinentes, determino, com fulcro no disposto no art. 398, § 1º, do RITCE/PR, o encerramento do presente expediente e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 4 de setembro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO N.º - 204059/11**  
**ASSUNTO - RECURSO DE REVISTA**  
**ENTIDADE - MUNICÍPIO DE PINHAIS**  
**INTERESSADO - LUIZ GOULARTE ALVES**  
**DESPACHO - 2317/13 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE PINHAIS, na pessoa de seu gestor, Sr. Luiz Goularte Alves, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido no Parecer n.º 18768/13 (peça n.º 78) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Em restando comprovada a efetiva exoneração dos dois ocupantes do cargo de "Advogado Assistente", reputa-se indispensável que a municipalidade proceda à retificação dos dados inseridos junto ao Sistema de Informações Municipais – Atos de Pessoal.

Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento

Interno e nos demais atos normativos do Tribunal, dentre as quais a aplicação de multas administrativas, outras penalidades, além da conversão do presente expediente em Tomada de Contas Extraordinária.

GCFAMG em 04 de setembro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO N.º - 652474/12**  
**ASSUNTO - RECURSO DE REVISTA**  
**ENTIDADE - MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**INTERESSADO - JOAO ROBERTO LOPES, JOSE OTAVIO SCHIAPATI RIGIERI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, MARISA CUBA**  
**DESPACHO - 2318/13 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- CITAÇÃO do MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS e dos Srs. JOAO ROBERTO LOPES, JOSE OTAVIO SCHIAPATI RIGIERI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, MARISA CUBA, na pessoa de seus respectivos Procuradores, por meio eletrônico, se houver cadastro junto a esta Corte de Contas, ou por ofício acompanhado de AR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao recurso de revista (Peça 65) proposto pelo Ministério Público de Contas contra a decisão materializada no Acórdão 2755/12 (Peça 61), conforme arts. 382, 386 e 389, do Regimento Interno.

GCFAMG em 4 de setembro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO N.º - 208185/07**  
**ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**  
**ENTIDADE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPO LARGO**  
**INTERESSADO - LUIZ ANTONIO COLTRO**  
**DESPACHO - 2319/13 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- Inclusão de EDSON LEUCZ (CPF 233.447.509-25) e JOSE LUIZ RIVABEM (CPF 109.324.459-34) no rol de Interessados;

- CITAÇÃO dos Srs. EDSON LEUCZ e JOSE LUIZ RIVABEM, por meio eletrônico, se houver cadastro junto a esta Corte de Contas, ou por ofício acompanhado de AR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido na Instrução 3505/13 (Peça 35), da Diretoria de Contas Municipais, conforme arts. 382, 386 e 389, do Regimento Interno.

- INTIMAÇÃO da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPO LARGO e do Sr. LUIZ ANTONIO COLTRO, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido na Instrução 3505/13 (Peça 35), da Diretoria de Contas Municipais, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos do Tribunal, dentre as quais a aplicação de multas administrativas, outras penalidades, além da conversão do presente expediente em tomada de contas extraordinária.

GCFAMG em 4 de setembro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**PROCESSO N.º - 454630/12**  
**ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**ENTIDADE - MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**  
**INTERESSADO - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ, MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, JOSÉ RONALDO XAVIER, APARECIDA PASCHOALOTTO ALVES, RUTH RAMOS ARNAUD SAMPAIO ZAMBONI, PABLO ANTUNES ALBERTO**  
**DESPACHO - 2320/13 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Deiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 18) em 15 dias, conforme disposição do § único do art. 389 do RITCE/PR.

Ressalta-se que, conforme expressa previsão do dispositivo mencionado, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 4 de setembro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator



**PROCESSO Nº - 197726/12**

**ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**ENTIDADE - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**INTERESSADO - IVAN RODRIGUES**

**DESPACHO - 2328/13 – GCFAMG**

Vistos e examinados.

Exarada decisão por esta Corte, adotadas e cumpridas todas as medidas pertinentes, determino, com fulcro no disposto no art. 398, § 1º, do RITCE/PR, o encerramento do presente expediente e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 5 de setembro de 2013.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

**Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES**

**PROCESSO Nº: 509284/13**

**ORIGEM: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 2166/13**

I – Tendo em vista a Informação n.º 18348/13 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 67889/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**INTERESSADO: ERNANI JOSÉ KRUK, JOAO GAVRON**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 2167/13**

I – Tendo em vista a Certidão de Trânsito em Julgado n.º 820/13-S2C, encerro o presente processo;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 3 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 239971/08**

**ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ**

**INTERESSADO: JOÃO BATISTA FERNANDES, ARLINDO ADELINO TROIAN**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 2170/13**

I – Tendo em vista a Certidão de Trânsito em Julgado n.º 802/13-S2C, encerro o presente processo;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 195447/09**

**ORIGEM: CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE**

**INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO GARGANTINI, SILVIO MAGALHÃES BARROS**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

**DESPACHO: 2171/13**

I – Tendo em vista a Certidão de Trânsito em Julgado n.º 803/13-S2C, encerro o presente processo;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 805661/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE LONDRINA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, SOCIEDADE AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, JOSÉ JOAQUIM MARTINS RIBEIRO, GERSON MORAES DE ARAUJO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2172/13**

I – Intime-se o Sr. Homero Barbosa Neto, mediante edital e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da publicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 2306/13 - DAT, conforme art. 381, IV, do Regimento

Interno;

II – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

III – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 218471/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**

**INTERESSADO: JURACI RONALDO CAZELLA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2173/13**

I – De acordo com a Informação n.º 18410/13 – DP, pela correção da autuação, alterando-se o nome do interessado para Jorge Augusto Callado Afonso.

II – Intime-se o Sr. Jorge Augusto Callado Afonso, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 6094/11, conforme arts. 381, III, e §1º, “c”, 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

III – Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

IV – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

V – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

VI – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VII – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 453799/10**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: VALDIR ZARDIN**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 2174/13**

I – De acordo com o Parecer n.º 18561/13 – DICAP (peça n.º 50), pela intimação do ParanaPrevidência, na pessoa de seu representante legal, Sr. Jorge Sebastião de Bem, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no referido Parecer, conforme arts. 381, III, e §1º, “c”, 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

II – Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

III – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

IV – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

V – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VI – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 382430/11**

**ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA**

**ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO**

**DESPACHO: 2175/13**

I – Tendo em vista a Certidão de Trânsito em Julgado n.º 486/12-S2C, encerro o presente processo;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 589377/13**

**ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, WILSON BLEY LIPSKI, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2176/13**

I – De acordo com a Informação n.º. 498/13 da Diretoria de Análise de Transferências;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator



**PROCESSO Nº: 135460/09**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**INTERESSADO: EUGENIO MILTON BITTENCOURT**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2177/13**

I – De acordo com a Informação nº 18532/13 – DP (peça nº 57), pela intimação do Sr. Eugenio Milton Bittencourt, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

II – Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

III – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

IV – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

V – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 533486/11**

**ORIGEM: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA**  
**INTERESSADO: OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, ELIEZER GOMES DA SILVA**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 2178/13**

I – De acordo com a Informação nº 18543/13 – DP (peça nº 27), pela intimação do Sr. Olympio de Sá Sotto Maior Neto, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

II – Cumprido o item anterior, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

III – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

IV – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

V – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VI – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 776637/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SARANDI**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SARANDI, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DE SARANDI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2179/13**

I – De acordo com a Instrução nº 2677/13 – DAT (peça nº 05), pela intimação do Município de Sarandi e da Associação de Cegos de Sarandi, na pessoa de seus representantes legais, e dos Srs. Carlos Alberto de Paula Junior, Eunice Francelino da Silva André, José Evangelista de Castro, Rafael Pszybylski, e Uanderson Mendes da Silva, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na referida Instrução, conforme arts. 381, III, e §1º, "c", 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

II – Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promovase a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

III – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

IV – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

V – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VI – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 92735/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PLANALTIMA DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO SIRENA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2180/13**

I – Tendo em vista a Informação n.º 3141/13 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 275387/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PAULO DE QUEIROZ SOUZA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 2183/13**

I – De acordo com o Parecer Ministerial nº 13384/13 (peça nº 38), pela intimação do Município de Icaraima, Paulo de Queiroz Souza, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no referido Parecer, conforme arts. 381, III, e §1º, "c", 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno;

II – Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promovase a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento.

III – Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único do Regimento Interno.

IV – Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, §1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

V – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo.

VI – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 184350/13**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**INTERESSADO: ANANIAS SOARES VIEIRA, SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2186/13**

I – Conheço do protocolado nº 577182/13 (peças 21 a 35);

II – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para exame e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação;

III – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 192973/13**

**ORIGEM: FOZ TRANS INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: ALI HUSSEIN SAFADI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 2188/13**

I – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que seja incluído como "interessado" no sistema também, o senhor Edson Mandelli Stumpf, gestor da entidade no exercício financeiro de 2012, segundo indicado pela Diretoria de Contas Municipais a fls. 03 da peça processual nº 21;

II – Após, retornem os autos;

III – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 149128/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL**  
**INTERESSADO: EMERSON SANTO STRESSER**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2190/13**

I – Com fundamento nos princípios da verdade material e da economia processual, bem como, nos artigos 32, I e 354, ambos do Regimento Interno desta Corte, considerando o teor da Instrução nº 3034/13 (peça nº 59), da Diretoria de Contas Municipais, mais especificamente em relação ao item não foi encaminhada a Resolução e/ou Parecer do Conselho de Saúde (fls. 05), intime-se o interessado, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal a documentação retro, ou, que justifique e comprove, de maneira cabal, a razão do não encaminhamento;

II – Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promovase a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;

III – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

IV – Publique-se.

Gabinete, 4 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares  
Relator

**PROCESSO Nº: 125970/09**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CURIÚVA**  
**INTERESSADO: MARCELO PROENÇA, ADEVIR LOPES, ARRODI TOMAZ, NORIVAL FERREIRA DE OLIVEIRA, AMADEU DE JESUS DA SILVA, ENOQUE DIAS DE GODOY, JORGE TEIXEIRA DA SILVA, SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, TANIA MARA MOREIRA GUERREIRO, GOMERCINO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 2192/13**

I – Inicialmente, conheço do protocolado nº 591177/13 (peças 46 a 53);



II – Em face das solicitações contidas na Informação nº 18641/13, da Diretoria de Protocolo, autorizo a citação por Edital do senhor Sebastião Gomes da Silva e da senhora Tania Mara Moreira Guerreiro, bem como, o desentranhamento conforme requerido.

III – Retornem os autos à Diretoria de Protocolo, para as providências necessárias.

IV – Publique-se.

Gabinete, 5 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 447130/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARARUNA**

**INTERESSADO: FABIANO OTÁVIO ANTONIASSI**

**ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO**

**DESPACHO: 2201/13**

I – Conheço do protocolado nº 630628/13 (peças 19 a 24);

II – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para exame e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para sua manifestação;

III – Publique-se.

Gabinete, 5 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 552961/13**

**ORIGEM: CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU DE FOZ DO IGUAÇU**

**INTERESSADO: ANTONIO LUIZ BREDÁ**

**ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA**

**DESPACHO: 2202/13**

1. Recebo a presente tomada de contas extraordinária;

2. Encaminhem-se à Diretoria de Protocolo para inclusão na autuação do processo do Município de Foz do Iguaçu, do Sr. Reni Clovis de Souza Pereira, atual Prefeito, do Sr. Paulo Mac Donald Ghisi, ex-Prefeito e da Sra. Agda Maria Chaves Santos, atual gestora da entidade Casa Família Maria Porta do Céu, também como interessados, tendo em vista o disposto no art. 331-A, combinado com o § 2º, do art. 355 do Regimento Interno.

3. Após, proceda-se a citação do Município de Foz do Iguaçu na pessoa de seu atual representante legal, Sr. Reni Clovis de Souza Pereira, do ex-Prefeito Sr. Paulo Mac Donald Ghisi, da Casa Família Maria Porta do Céu, na pessoa de sua atual gestora Sra. Agda Maria Chaves Santos e do ex-gestor Sr. Antonio Luiz Breda, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, conforme arts. 381, III, e §1º, "c", 386, III, e §2º, I a III, e 389, todos do Regimento Interno, apresentar ao Tribunal contraditório referente a não apresentação da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Convênio nº 005/2009, no valor de 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais);

4. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se a intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento;

Gabinete, 5 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

**PROCESSO Nº: 629905/13**

**ORIGEM: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**INTERESSADO: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 2204/13**

I – Nos termos do art. 32, IV do Regimento Interno, defiro o pedido de cópia requerido no protocolado nº 629905/13-TC, referente ao processo nº18591/13, observando que o acesso se dará pela Internet, através do "site" deste Tribunal, no portal "e-contas PR"; "cópia de autos digitais".

II – À Diretoria de Protocolo para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.

III – Publique-se.

Gabinete, 5 de setembro de 2013.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini[1]

Analista de Controle

*1. Por Delegação do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares em Conformidade com a Instrução de Serviço nº 38/2012*

**PROCESSO Nº: 630601/13**

**ORIGEM: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**INTERESSADO: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 2205/13**

I – Nos termos do art. 32, IV do Regimento Interno, defiro o pedido de cópia requerido no protocolado nº.012811/13 TC, processo nº.128116/13 observando que o acesso se dará pela Internet, através do "site" deste Tribunal, no portal "e-contas PR"; "cópia de autos digitais".

II – À Diretoria de Protocolo para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.

III – Publique-se.

Gabinete, 5 de setembro de 2013.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini[1]

Analista de Controle

*1. Por Delegação do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares em Conformidade com a Instrução de Serviço nº 38/2012*

**PROCESSO Nº: 630687/13**

**ORIGEM: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**INTERESSADO: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 2206/13**

I – Nos termos do art. 32, IV do Regimento Interno, defiro o pedido de cópia requerido no protocolado nº. 630687/13-TC, processo nº.164260/13 observando que o acesso se dará pela Internet, através do "site" deste Tribunal, no portal "e-contas PR"; "cópia de autos digitais".

II – À Diretoria de Protocolo para disponibilização das cópias e para dar seguimento à tramitação do processo.

III – Publique-se.

Gabinete, 5 de setembro de 2013.

Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini[1]

Analista de Controle

*1. Por Delegação do Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares em Conformidade com a Instrução de Serviço nº 38/2012*

**PROCESSO Nº: 246207/11**

**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CURITIBA**

**INTERESSADO: MARILENE BIZZI GONCALVES, ROSELI TEREZINHA BARONI**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 2207/13**

I – Com base nas Instruções nº 466/13 e 467/13 da Diretoria de Execuções e, na forma do art. 514 e § 2º, do Regimento Interno, autorizo a expedição de certidão de quitação de débito à Sra. MARILENE BIZZI GONCALVES, CPF nº 318.600.959-68, referente ao recolhimento do valor determinado pelos itens III e IV do Acórdão nº 2070/13 – Segunda Câmara, com a consequente baixa de responsabilidade pecuniária, não importando em modificação do julgamento;

II – À Diretoria Geral para emissão da respectiva certidão;

III – Após, retornem os autos à Diretoria de Execuções para registro e baixa das sanções e para que em atendimento ao item V do citado Acórdão, oficie a atual representante legal da FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA.

Gabinete, 5 de setembro de 2013.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

*Sem publicações*

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

**PROCESSO Nº: 259849/13**

**ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**

**INTERESSADO: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1660/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para citação do Sr CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI, ex-Superintendente e gestor das contas no período analisado, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 263/13 (Peça nº 27), da Diretoria de Contas Estaduais - DCE, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

2. Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

Gabinete do Conselheiro, em 29 de agosto de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI

Conselheiro Substituto[1]

*1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.*

**PROCESSO Nº: 444618/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE RIO AZUL**

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL, MUNICÍPIO DE RIO AZUL, VICENTE SOLDÁ**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1664/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes providências:

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para:



a) Inclusão dos Srs. CESLAU WZOREK, CPF n.º 124.030.679-20, FRANCISCO MARCIO VERONEZ, CPF n.º 696.568.789-49 e TARCISIO SURMAS, CPF n.º 427.270.149-53, como interessados no processo;

b) Citação dos interessados abaixo indicados, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar(em) ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 2612/13 (Peça n.º 11), da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

- MUNICÍPIO DE RIO AZUL, na pessoa de seu representante legal;

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL, na pessoa de seu representante legal;

- Sr. VICENTE SOLDA, no cargo de Prefeito e gestor das contas no período analisado;

- Sr. FRANCISCO MARCIO VERONEZ, Presidente da entidade;

- Sr. CESLAU WZOREK, Fiscal;

- Sr. TARCISIO SURMAS, responsável pelo Controle Interno.

2. Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal; Gabinete do Conselheiro, em 30 de agosto de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI

Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 197789/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

**INTERESSADO: OTÉLIO RENATO BARONI**

**ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**DESPACHO: 1666/13**

I - Considerando o trânsito em julgado da decisão proferida em sede de embargos de declaração, Acórdão n.º 2969/13 – 1ª Câmara (Peça n.º 35), encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de:

a) Proceder a inversão dos processos para que os autos de Aposentadoria n.º 526907/10 voltem a tramitar com principais;

b) Realizar a diligência determinada pelo item I, do Acórdão n.º 549/13 – 1ª Câmara (Peça n.º 20), para que seja intimada a interessada, Sra. MARIA ANDRADINA PIVOVAR, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifestar acerca da ausência de declaração de que não percebe aposentadoria de nenhum outro membro da Federação e nem dos alusivos a empregos públicos do RGPS, ressalvados os cargos, empregos e funções públicas acumuláveis, na forma da Constituição Federal;

II. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI

Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 576534/13**

**ORIGEM: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

**INTERESSADO: PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN**

**ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA**

**DESPACHO: 1667/13**

I. Encaminhe-se à Diretoria de Contas Estaduais - DCE para manifestação;

II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para emitir parecer.

Curitiba, 30 de agosto de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI

Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 796484/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NORMILDA KOEHLER**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**DESPACHO: 1675/13**

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 357, ambos do Regimento Interno, e em atenção ao princípio constitucional do contraditório, determina as seguintes

providências:

1. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para citação dos interessados abaixo indicados, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução n.º 2667/13 (Peça n.º 5), da Diretoria de Análise de Transferências - DAT, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

- MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, na pessoa de seu representante legal;

- PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, na pessoa de seu representante legal;

- Sra. NORMILDA KOEHLER, no cargo de Prefeita e gestora das contas no período analisado.

2. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

3. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

Gabinete do Conselheiro, em 2 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI

Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 160745/13**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**

**INTERESSADO: CELSO BENEDITO DA SILVA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO: 1680/13**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 591258/13 (Peças n.ºs 31 a 34);

II. À Diretoria de Contas Municipais - DCM para nova análise;

III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJTC para manifestação.

Curitiba, 3 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI

Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 192213/13**

**ORIGEM: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM OLINDA**

**INTERESSADO: JURACI PAES DA SILVA, WILSON CORDEIRO**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1681/13**

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer Ministerial n.º 13425/13 (Peça n.º 32), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para intimação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM OLINDA, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer Ministerial n.º 13425/13 (Peça n.º 32), conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

IV. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na irregularidade das contas e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

Curitiba, 3 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI

Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 219110/11**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**INTERESSADO: ROBERTO APARECIDO DE SOUZA MOLINA, VANDERLEI APARECIDO VICENTE**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**DESPACHO: 1683/13**

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer Ministerial n.º 13516/13 (Peça n.º 27), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para intimação da CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer Ministerial n.º 13516/13 (Peça n.º 27), conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III,



e 389, do Regimento Interno;

III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno; Curitiba, 3 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 175190/13**  
**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE**  
**INTERESSADO: SILVIO CARARA, JOÃO NASCIMENTO NAZARIO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 1684/13**

I. Tendo em vista o Parecer Ministerial n.º 13821/13 (Peça n.º 22), encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais - DCM para nova manifestação;  
II. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJT para emissão de parecer.

Curitiba, 3 de setembro de 2013.  
JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 231340/13**  
**ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, PARANAPREVIDÊNCIA, CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO, MIGUEL KFOURI NETO, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, LUCIA DEBACKER**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 1685/13**

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer Ministerial n.º 13451 (Peça n.º 25), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;  
II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para citação do PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer Ministerial n.º 13451/13 (Peça n.º 25), conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno; Curitiba, 3 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 61760/08**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**  
**INTERESSADO: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, THELMA ALVES DE OLIVEIRA, FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, LEIZA MARIZA COVRE GAVIOLI, CONCEIÇÃO APARECIDA VERONEZE DA LUZ**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 1686/13**

I. Examinado o teor da petição protocolada sob os n.ºs 616927/13 e 618229/13 (Peças n.ºs 60 a 63), defiro a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 389, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

II. Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para que aguarde a defesa no prazo autorizado e, após, siga o regular trâmite.  
Gabinete, em 3 de setembro de 2013.  
JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 198226/12**  
**ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**  
**INTERESSADO: MARCELO HARUHIKO SHIMYSU**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 1687/13**

I - Considerando o contido na Instrução n.º 478/13, da Diretoria de Execuções - DEX (Peça n.º 53), atestando o recolhimento de débito, devidamente corrigido, ao Tesouro do Estado, determino a baixa de responsabilidade de MARCELO HARUHIKO SHIMYSU, CPF n.º 985.796.069-34, referente ao débito determinado no item II, do Acórdão n.º 1682/13 - 1ª Câmara (Peça n.º 53);  
II - Encaminhe-se à Diretoria Geral - DG para expedição da Certidão de Quitação de Débito em favor do responsável pelo recolhimento, nos termos do art. 514 do Regimento Interno;

III - Após, à Diretoria de Execuções - DEX para registro;  
Gabinete do Conselheiro DURVAL AMARAL, 3 de setembro de 2013.  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 408092/10**  
**ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**INTERESSADO: UBIRATAN CUNHA SILVEIRA**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 1688/13**

I. Nos termos do § 1º do art. 357, do Regimento Interno, admito a anexação dos documentos protocolados sob o n.º 606603/13 (Peças n.ºs 21 a 23);  
II. À Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP para nova análise, verificando se os documentos juntados (Peças n.ºs 21 a 23) e os constantes na Peça n.º 2 atendem à instrução normativa deste tribunal para apreciação e registro do ato de concessão de aposentadoria;  
III. Após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas - MPJT para manifestação.

Curitiba, 3 de setembro de 2013.  
JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 248390/11**  
**ORIGEM: ENTIDADE ASSISTENCIAL CASA DE PASSAGEM FILHOS DE DEUS DE RESERVA**  
**INTERESSADO: CLAUDIO JANDREY MARQUES, VERCY PAES MACHADO DE PAULA, LUCIANE FERNANDES VIEIRA, HERON VIEIRA OLEANO**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 1690/13**

III. Tendo em vista a Petição protocolada sob o n.º 479334/13 (Peça n.º 46) e diante do trânsito em julgado da decisão (Acórdão n.º 1125/13, Peça n.º 37) encaminhem-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências - DAT para verificar o cumprimento da decisão a fim de baixa de pendência.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.  
JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 173485/06**  
**ORIGEM: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 1692/13**

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer n.º 11519/13 - DICAP (Peça n.º 51), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para citação do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as informações para saneamento do processo, nos termos propostos pelos itens de "a" a "f" do item 2.3, do Parecer n.º 11519/13 (Peça n.º 51), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DICAP, conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Na impossibilidade da citação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;

IV. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na negativa de registro do ato e na adoção de medidas previstas na Lei Complementar n.º 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal;

Curitiba, 4 de setembro de 2013.  
JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 336533/13**  
**ORIGEM: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO**  
**INTERESSADO: ITAMAR MATTE, VANETE MARIA DA ROSA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**DESPACHO: 1693/13**

I. Defiro a diligência sugerida por intermédio do Parecer Ministerial n.º 13006/13 (Peça n.º 32), nos termos do art. 354, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná;

II. Encaminhem-se os autos à DIRETORIA DE PROTOCOLO para intimação do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO, na pessoa de seu representante legal, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico e com certificação nos autos de sua realização, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer Ministerial n.º 13006/13 (Peça n.º 32), conforme arts. 386, III, e § 2º, I a III, e 389, do Regimento Interno;

III. Na impossibilidade da intimação por meio eletrônico, promova-se por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução, conforme arts. 386, I, e 389, do Regimento Interno;



IV. Em relação à Informação n.º 18699/13 – DP (Peça n.º 33) entendo ser desnecessária a emissão de ofício nesse momento, pois a resposta ao contraditório da atual gestora sanou as pendências apontadas pela Instrução 1945/13 – DCM (Peça n.º 16), conforme Instrução n.º 3283/13 – DCM (Peça n.º 30);  
Curitiba, 4 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 614738/13**

**ORIGEM: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**INTERESSADO: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 1694/13**

I - Tendo em vista o Pedido de Acesso à Informação, AUTORIZO a disponibilização de cópias do processo n.º 193759/13, de relatoria do Conselheiro DURVAL AMARAL, ao interessado, nos termos do art. 359-A, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;

II - Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais - DCM para a liberação das cópias pretendidas;

III - Após, à Diretoria de Protocolo para anexação deste protocolado aos autos originários, nos termos do § 6º, do art. 10, da Resolução n.º 31/12 – TCE/PR.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 617338/13**

**ORIGEM: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**INTERESSADO: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 1695/13**

I - Tendo em vista o Pedido de Acesso à Informação, AUTORIZO a disponibilização de cópias do processo n.º 136011/13, de relatoria do Conselheiro DURVAL AMARAL, ao interessado, nos termos do art. 359-A, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;

II - Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para a liberação das cópias pretendidas e anexação deste protocolado aos autos originários, nos termos do § 6º, do art. 10, da Resolução n.º 31/12 – TCE/PR.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 617621/13**

**ORIGEM: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**INTERESSADO: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 1696/13**

I - Tendo em vista o Pedido de Acesso à Informação, AUTORIZO a disponibilização de cópias do processo n.º 178423/13, de relatoria do Conselheiro DURVAL AMARAL, ao interessado, nos termos do art. 359-A, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;

II - Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais - DCM para a liberação das cópias pretendidas;

III - Após, à Diretoria de Protocolo para anexação deste protocolado aos autos originários, nos termos do § 6º, do art. 10, da Resolução n.º 31/12 – TCE/PR.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

**PROCESSO Nº: 617745/13**

**ORIGEM: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**INTERESSADO: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 1697/13**

I - Tendo em vista o Pedido de Acesso à Informação, AUTORIZO a disponibilização de cópias do processo n.º 192930/13, de relatoria do Conselheiro DURVAL AMARAL, ao interessado, nos termos do art. 359-A, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal;

II - Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para a liberação das cópias pretendidas e, após, pela anexação deste protocolado aos autos originários, nos termos do § 6º, do art. 10, da Resolução n.º 31/12 – TCE/PR.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

JAIME TADEU LECHINSKI  
Conselheiro Substituto[1]

1. Conforme Portaria nº 859/13, publicada no DETC de 27/08/13.

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Sem publicações

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Sem publicações

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

**PROCESSO Nº: 496778/13**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING**

**RESPONSÁVEL: LINDOLFO ZIMMER**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº : 2773/13**

**AUTORIZAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO**

1) Autorizo a redistribuição nos termos propostos à peça 21.

2) Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para adoção das medidas cabíveis.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA  
Relator

**PROCESSO Nº: 458299/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MIGUEL LUIZ QUEIROZ**

**RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA**

**DESPACHO Nº: 2784/13**

Retornam os autos do Ministério Público de Contas com seu Parecer pela legalidade e registro.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para que, em face da Súmula n.º 5 deste Tribunal, caso entenda possível, manifeste-se quanto ao mérito.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

ANDRÉ MENEZES  
TC 51344-0[1]

1. Nos termos da Instrução de Serviço nº 55/2013 (Publicada em 3/6/2013 na edição n.º 651 do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná).

Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

**PROCESSO Nº: 566750/13**

**ORIGEM: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING**

**INTERESSADO: LINDOLFO ZIMMER**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 4079/13**

I. Em acolhimento à proposta da Diretoria de Contas Estaduais, contida na Informação nº 2602/13, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 364, do Regimento Interno, proceder ao apensamento dos presentes aos autos nº 496778/13-TC.

II. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.

**PROCESSO Nº: 294946/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, ADEMIR OGLIARI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4081/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para que complemente a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, anexando a declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, conforme Parecer n.º 13306/13, elaborado pelo Ministério Público de Contas.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.



**PROCESSO Nº: 99977/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, APARECIDA SIRLEI COIMBRA DE FRANCA**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, DECIO ROBERTO SZVARCA, ALESSANDRA GASPARGER E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4083/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 18755/13, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.*

**PROCESSO Nº: 34149/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ**

**INTERESSADO: AMARILDO TOSTES**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 4084/13**

I. Nos termos do artigo 357, parágrafo 1º, do Regimento Interno, recebo a documentação apresentada pelo Município de Itambaracá, ainda que intempestiva.

II. Retornem os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para instrução.

III. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 432907/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NEUZA MARIA HEIN BARBUR, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4085/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para que complemente a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, anexando a declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, conforme Parecer n.º 12981/13, elaborado pelo Ministério Público de Contas.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.*

**PROCESSO Nº: 482572/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, MARIA DE FATIMA TREMBA MARCON**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4087/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas pelo Parecer n.º 18751/13, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 305646/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, ISAIAS MAURICIO**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4088/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o

ente previdenciário, para que complemente a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, anexando a declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, conforme Parecer n.º 13505/13, elaborado pelo Ministério Público de Contas.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 309510/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, SAMIRA CELIA NEME TOMITA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**

**PROCURADOR: TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA, ALESSANDRA GASPARGER E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4090/13**

I. Nos termos do artigo 357, parágrafo 1º, do Regimento Interno, recebo a manifestação apresentada pelo Paranaprevidência, em que pese intempestiva.

II. Remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para manifestação.

III. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 628085/12**

**ORIGEM: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, AURENILSON CIPRIANO, JOSÉ RONALDO XAVIER, MARIA LUIZA DOS SANTOS**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**DESPACHO: 4091/13**

I. Nos termos do artigo 357, parágrafo 1º, do Regimento Interno, recebo a documentação apresentada pelo Fundo de Previdência de Andirá, acostada à peça nº 32, em que pese intempestiva.

II. Remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para instrução.

III. Publique-se.

Tribunal de Contas, 5 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 723347/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, ALCEU RICARDO SWAROWSKI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, MILTON JOSÉ PAIZANI, ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI, DIVANCY RUMPF**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 790/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 17523/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 13321/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Portaria nº 652, de 02/10/12, publicada na Tribuna da Fronteira nº 2630, em 12/10/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 618845/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**

**INTERESSADO: ITAMAR AGUSTINHO TAGLIARI, GENI DE SOUZA SILVA**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 791/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 17972/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 13411/13, são



pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Portaria nº 378, de 26/06/12, publicada no Órgão Oficial do Município nº 1548, em 27/06/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 863947/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IRATI**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IRATI, CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, SÉRGIO LUIZ STOKLOS, CLARA SOARES DE LIMA, CLAUDIA MARA ALEIXO, ODILON ROGERIO BURGATH**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 792/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 15377/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 10456/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 514, de 14/12/12, publicado na Folha de Irati, em 21/12/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 487449/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PÉROLA, CLAITON CLEBER MENDES, DONIZETE TOLOTO WIRBOWSKI, DARLAN SCALCO**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 793/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 15516/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 10906/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 146, de 27/06/13, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 28/06/13.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 32290/11**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, MARIA APARECIDA MACHADO PINTO**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 794/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 15810/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 10913/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 2687, de 24/08/12, publicado no Boletim Oficial do Município, em 10/09/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 163715/10**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE**

**INTERESSADO: CELSO WENSKI**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 795/13.**

1. Trata o presente processo de Admissão de Pessoal realizada pela entidade em epígrafe, para o provimento de vários cargos de motorista e cozinheira em geral, por Concurso Público, disciplinado pelo Edital nº 001/2008.

Após diligência visando complementar a documentação acostada aos autos, os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº. 17497/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº. 13539/13, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontram-se em condições de registro os atos de admissão de pessoal, objeto do presente processo, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 30 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 263242/13**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS**

**INTERESSADO: LUCIANO PIZZATTO**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 796/13.**

1. Trata o presente processo de Admissão de Pessoal realizada pela entidade em epígrafe, para o provimento do cargo de engenheiro júnior, por Concurso Público, disciplinado pelo Edital nº 01/2012.

Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº. 16233/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº. 11313/13, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontram-se em condições de registro os atos de admissão de pessoal, objeto do presente processo, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 30 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 442236/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JORGE SEBASTIÃO DE BEM, LUIZ HONORIO DOS SANTOS NETO**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 797/13.**

Ementa:

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 15772/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 11308/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Resolução de Reserva Remunerada/Reforma nº 9297, de 08/05/13, publicada no D.O.E. nº 8956, em 13/05/13.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 30 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 663778/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONTENDA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CONTENDA, HELIO LUIS BOÇOEN, CARLOS EUGENIO STABACH, ZELIA ROSILENE STABACH GREMSKI**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 798/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 17036/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 12707/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 198, de 12/09/12, publicado no Jornal a Tribuna Regional nº 1716, de 24 a 30/09/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 30 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor



**PROCESSO Nº: 24985/10**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATINHOS**

**INTERESSADO: EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 799/13.**

1. Trata o presente processo de Admissão de Pessoal realizada pela entidade em epígrafe, para o provimento do cargo de auxiliar de serviços gerais, por Concurso Público, disciplinado pelo Edital nº 002/2005.

Após diligência visando complementar a documentação acostada aos autos, os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 17700/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 13537/13, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontram-se em condições de registro os atos de admissão de pessoal, objeto do presente processo, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 30 de agosto de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 316051/11**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

**INTERESSADO: AYLANNA CRISTINA LOPES, BRUNA GOMES**

**LOPES, GABRIELY LOPES, LUCIO LEE LOPES, PARANAGUA**

**PREVIDENCIA, TABATA LOPES**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 800/13.**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 17757/13, e do Ministério Público de Contas, nº 13218/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 1107, de 02.06.2006, publicado em 09.06.2006.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 248898/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA**

**PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, ELI CESAR DO ROSARIO, DINORAH**

**BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO**

**DE BEM**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO**

**ROBERTO SZVARCA E OUTROS**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 801/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 16589/13, e do Ministério Público de Contas, nº 11675/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Resolução nº 7374, de 02.10.2012, publicada no D.O.E. nº 8815, em 09.10.2012.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 572063/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**MUNICIPAIS DE LONDRINA**

**INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS**

**SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA, MUNICÍPIO DE LONDRINA, HOMERO**

**BARBOSA NETO, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**MUNICIPAIS DE LONDRINA, DENIO BALLAROTTI, MARIA APARECIDA TOLEDO**

**PIZA, DENILSON VIEIRA NOVAES**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 802/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 5841/13, e do Ministério Público de Contas, nº 13653/13, são pela legalidade do

ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 1349, de 28.12.2011, publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 1756, em 29.12.2011.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 247409/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA**

**PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO**

**DE BEM, ALUIZIO RAMOS DE OLIVEIRA**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 803/13.**

Ementa:

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 16418/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 11521/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Resolução de Reserva Remunerada/Reforma nº 7401, de 03/10/12, publicada no D.O.E. nº 8817, em 10/10/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 2 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 685690/10**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS**

**INTERESSADO: JOSÉ CARLOS TIBÉRIO**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 804/13.**

1. Trata o presente processo de Admissão de Pessoal realizada pela entidade em epígrafe, para o provimento do cargo de auxiliar de serviços gerais (1º ao 4º lugares feminino), e motorista (1º lugar), por Concurso Público, disciplinado pelo Edital nº 01/2010.

Após diligência visando complementar a documentação acostada aos autos, os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº. 16406/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº13723/13, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontram-se em condições de registro os atos de admissão de pessoal, objeto do presente processo, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 2 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 352070/10**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 805/13.**

1. Trata o presente processo de Admissão de Pessoal Complementar realizada pela entidade em epígrafe, para a contratação temporária para o preenchimento de vagas de profissionais de nível médio, existentes até a realização de concurso público, no Hospital Regional Infantil de Campo Largo, mediante Processo Seletivo Simplificado disciplinado pelo Edital nº 027/2009.

Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº. 17633/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº.12863/13, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontram-se em condições de registro os atos de admissão de pessoal, objeto do presente processo, nos termos do art. 428, II, do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de



Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 79704/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, MACIEL GUTIERREZ**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 806/13.**

EMENTA:

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 18452/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 13748/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Resolução de Reserva Remunerada/Reforma nº 5883, de 16/07/12, publicada no D.O.E. nº 8760, em 23/07/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 716952/12**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PORTO RICO, ADÃO ROBERTO DE ALMEIDA ARABE, EVARISTO GHIZONI VOLPATO, DINAIR MACHADO DE ARAGÃO**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 807/13.**

1. Trata o presente processo de revisão de proventos da servidora em epígrafe, através do Decreto nº 1998, de 27/05/13 do Município de Porto Rico, publicado no Jornal Diário do Noroeste nº 16.512 em 29/05/13.

Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº. 18421/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 13641/13, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 731285/12**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LOANDA, ALVARO DE FREITAS NETTO, DEVAIR NONATO, ERNANI FREIRE SETUBAL**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 808/13.**

1. Trata o presente processo de revisão de proventos do servidor em epígrafe, através da Portaria nº 372, de 26/09/12 do Município de Loanda, publicada no Jornal Diário do Noroeste nº 16.319 em 29/09/12.

Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº. 18344/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 13565/13, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 224297/11**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**INTERESSADO: ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, JAQUELINE RODRIGUES, LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, RAFAEL RODRIGUES, RENATO FERREIRA RODRIGUES**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 809/13.**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 16825/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 12078/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 2.259, de 25/02/11, publicado no Boletim Oficial do Município nº 723, em 26/02 a 04/03/11.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 525629/11**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

**INTERESSADO: EVANDRA CAMPOS CASTRO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI, WILLIAN CAMPOS CASTRO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 810/13.**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 16843/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 12087/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Portaria nº 518, de 22/07/11, publicada no D.O.M. nº 58, em 02/08/11.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 731390/12**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LOANDA, ALVARO DE FREITAS NETTO, ERNANI FREIRE SETUBAL, ELIANE CRISTINA FORTUNATO VIZANI**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 811/13.**

1. Trata o presente processo de revisão de proventos da servidora em epígrafe, através da Portaria nº 373, de 26/09/12 do Município de Loanda, publicada no Diário do Noroeste nº 16.319 em 29/09/12.

Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº. 18342/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 13642/13, são pela legalidade e registro do ato.

É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, encontra-se em condições de registro o presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Relator

**PROCESSO Nº: 749040/11**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANAVÁ**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, ROGERIO JOSE LORENZETTI, DELSO MORIGGI, JOÃO JOSÉ BAPTISTA, ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 812/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 18032/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 13622/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno,



determino o registro do Decreto nº 12.974, de 28/11/11, publicado no Diário do Noroeste em 30/11/11.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 288268/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, LUIZ LÁZARO SORVOS, PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO, VILMA BASSI AMBROZIO**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 813/13**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 18150/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 13446/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 049, de 17/04/12, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado nº 9459, em 21 e 22/04/12.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 541730/11**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**INTERESSADO: ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA, DARCI CORREA DA SILVA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 814/13.**

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 16829/13, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, nº 12071/13, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro do Decreto nº 2.353, de 02/08/11, publicado no Boletim Oficial do Município nº 749, de 13 a 19/08/11.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

**PROCESSO Nº: 534714/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO, JOÃO DE SENA TEODORO E SILVA, SIDNEY CARLOS DO NASCIMENTO, ANGELO ROBERTO BERTONCINI, NILTON AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA, MILTON LUIZ PEREIRA**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4037/13**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 609300/13, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 47275/12**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**

**INTERESSADO: ROBERTO COELHO**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 4038/13**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 608894/13, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do

prazo.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 590943/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO**

**INTERESSADO: ANGELO ROBERTO BERTONCINI**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO: 4039/13**

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro o pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 609718/13, pelo período de 15 (quinze) dias.

2. Após publicação, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 87590/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TERRA RICA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TERRA RICA, DEVALMIR MOLINA GONÇALVES, JAMISON BARBOSA DE SOUZA**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 4040/13**

1. Preliminarmente, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para que inclua na atuação o Fundo de Previdência Social de Terra Rica, bem como o nome de seu gestor, Sr. Almir Federicci, subscritor da petição de peça nº 11.

2. Tendo em conta que o documento apresentado (Declaração de Óbito) pelo ente previdenciário não supre a ausência da certidão de óbito da ex-servidora, documento obrigatório nos processos de pensão, nos termos do dispõe o art. 12, I, da Instrução Normativa nº 69/12, deverá a Diretoria de Protocolo proceder à intimação do Fundo de Previdência, para que junte o documento faltante, no prazo de 15 (quinze) dias.

3. Na mesma oportunidade, face à Informação nº 703/13, da Diretoria Jurídica, na qual se aponta a ausência de registro neste Tribunal da admissão da servidora, deverá o Município de Terra Rica apresentar o processo que julgou legal o ato de contratação da Sra. Ivanice Aparecida Gonçalves Lehn de Souza.

4. Alerta-se aos gestores que o não atendimento às determinações deste Tribunal os sujeita às sanções administrativas previstas no artigo 85, da Lei Complementar estadual nº 113/2005, sem prejuízo da negativa de registro do ato.

5. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 316400/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, CLECIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**

**PROCURADOR: TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA, ALESSANDRA GASPARD BERGER E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4041/13**

1. Defiro o pedido formulado à peça nº 33, mediante a concessão de novo prazo pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste despacho.

2. Publique-se mediante certificação nos autos.

3. À Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 194933/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, FRANCISCO FIGUEIREDO DE LIMA**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4042/13**

1. Em acolhimento ao Parecer nº 17405/13 da Diretoria de Controle de Atos de



Pessoal, com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final do processo nº 45357/08, ao qual foi juntado o Requerimento Externo nº 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão nº 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

2. Após a comunicação em Sessão da Primeira Câmara, de que trata o caput do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público de Contas, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.

**PROCESSO Nº: 302506/11**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JUCERLEI DE SOUZA CRISTO DORIA**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, DECIO ROBERTO SZVARCA, ALESSANDRA GASPARGER E OUTROS**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**DESPACHO: 4043/13**

1. Em acolhimento ao Parecer nº 16743/13 da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final do processo nº 45357/08, ao qual foi juntado o Requerimento Externo nº 516791/12, que tem por objeto a revisão do Acórdão nº 1638/08, do Tribunal Pleno, na parte referente à forma de cálculo de gratificações transitórias incorporadas aos proventos em aposentadorias baseadas no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

2. Após a comunicação em Sessão da Primeira Câmara, de que trata o caput do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público de Contas, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.

**PROCESSO Nº: 583901/12**

**ORIGEM: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LOANDA, IVO MOREIRA DOS SANTOS, FLAVIO ARAMIS ACCORSI, ERNANI FREIRE SETUBAL, LUCY DALVA DOS SANTOS**

**PROCURADOR: LUIS FERNANDO NAVASCONI**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4045/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimada a Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente laudo firmado pela junta médica na qual se indique se as doenças que acometem a servidora são graves, independentemente de previsão na legislação municipal.

2. Em complementação ao item anterior, caso a junta médica ateste a gravidade das doenças, deverá o ente previdenciário retificar e republicar o ato concessivo do benefício, garantindo à servidora o recebimento de proventos integrais, em atenção ao entendimento da Primeira Câmara, contido no Acórdão nº 2136/13, segundo o qual, a fim de dar interpretação conforme ao disposto no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, o rol de doenças previsto na lei municipal não deve ser tido como exaustivo.

3. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.

**PROCESSO Nº: 356258/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA, SEBASTIAO VIEIRA OLIVEIRA, CLOVIS GENESIO LEDUR**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4046/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Município de São Mateus do Sul, para que complemente a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, com a anexação da declaração de não acúmulo de

cargos, empregos ou funções públicas, conforme Parecer n.º 12613/13, elaborado pelo Ministério Público de Contas.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.

**PROCESSO Nº: 212454/12**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, JOAO BELMIRO DA SILVA**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, DECIO ROBERTO SZVARCA, ALESSANDRA GASPARGER E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4047/13**

I. Face às razões expendidas pelo Paranaprevidência na manifestação juntada às peças nos 48 e 49, defiro, ~~derradeiro~~, novo prazo, de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste despacho, para atendimento à diligência, sob pena de aplicação aos gestores das sanções administrativas previstas no artigo 85, da Lei Complementar estadual nº 113/2005, sem prejuízo da negativa de registro do ato.

II. Publique-se, mediante certificação nos autos.

III. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para controle de prazo.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.  
Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.

**PROCESSO Nº: 27020/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, ALTAMIRO JOSÉ DE MOURA**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, DECIO ROBERTO SZVARCA, ALESSANDRA GASPARGER E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4049/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para que complemente a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, com a anexação da declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, conforme Parecer n.º 11938/13, elaborado pelo Ministério Público de Contas.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.

**PROCESSO Nº: 381482/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SOLANGE BUSNARDI MATTIELLO, CREUZE MIRANDA CASSILHA**

**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4050/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 18713/13, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.  
Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto  
Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.

**PROCESSO Nº: 312847/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, CATARINA SECATO SANTOS**

**PROCURADOR: TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA, ALESSANDRA GASPARGER E OUTROS**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**DESPACHO: 4052/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o



ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 18707/13, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.*

**PROCESSO Nº: 561223/12**

**ORIGEM: GUARAPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARATUBA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA, EVANI CORDEIRO JUSTUS, MAURO RODRIGUES BUGALHO, LAURA MARIA DE BORBA GRIMM**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 4053/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja derradeiramente intimado o órgão previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao determinado pelo Despacho n.º 2062/13 (peça nº 26), sob pena de negativa de registro e responsabilização do ordenador da despesa com multa administrativa como previsto no art. 87, I, "b" da LC nº 113/05.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.*

**PROCESSO Nº: 347450/12**

**ORIGEM: FUNDO PARA CUSTEIO PREV. DE APOS. E PENSÕES DOS SERV. PÚBL. DO MUN. UNIÃO VITÓRIA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PEDRO IVO ILKIV, CARLOS ALBERTO JUNG, DILMARA APARECIDA BANISKI DE PAULA, JOÃO MARIA CORREA**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 4054/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja derradeiramente intimado o órgão previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 14973/13, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, sob pena de negativa de registro e responsabilização do ordenador da despesa com multa administrativa como previsto no art. 87, I, "b" da LC nº 113/05.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 463930/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE CANTAGALO**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, PEDRO CLARISMUNDO BORELLI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, SILVESTRE KELNIAR, PEDRO RODRIGUES RIBEIRO**  
**ASSUNTO: PENSÃO**  
**DESPACHO: 4055/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja derradeiramente intimado o Município de Cantagalo, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 11238/13, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, sob pena de negativa de registro e responsabilização do ordenador da despesa com multa administrativa como previsto no art. 87, I, "b" da LC nº 113/05.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 298720/13**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, ANA MACIEL DE SOUSA MACHADO**  
**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 4057/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja derradeiramente intimado o Paranaprevidência, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao determinado pelo Despacho n.º 2987/13 (peça nº 26), sob pena de negativa de registro e responsabilização do ordenador da despesa com multa administrativa como previsto no art. 87, I, "b" da LC nº 113/05.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 675635/10**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE TERRA RICA**  
**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TERRA RICA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE TERRA RICA, DEVALMIR MOLINA GONÇALVES, ALMIR FEDERICCI, VALDIRENE MARCAL**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 4058/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Município de Terra Rica, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 13430/13, elaborado pelo Ministério Público de Contas.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 726594/11**

**ORIGEM: MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**INTERESSADO: MARLON FERNANDO KUHN**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 4061/13**

1. Defiro o pedido formulado à peça nº 11, mediante a concessão de novo prazo, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste despacho.

2. Publique-se, mediante certificação nos autos.

3. À Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 210494/12**

**ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: ALFREDO GABRIEL FILHO**  
**PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, DECIO ROBERTO SZVARCA, ALESSANDRA GASPAR BERGER E OUTROS**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 4062/13**

1. Defiro o pedido formulado à peça nº 38, mediante a concessão de novo prazo, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste despacho.

2. Publique-se, mediante certificação nos autos.

3. À Diretoria de Protocolo, para controle do prazo.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 139989/09**

**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE**  
**INTERESSADO: EDISON BELAFRONTTE, VALTER ALEIXO DA SILVA, VANDA MARCONDES DA SILVA SUMYA, VALENTIN FONTANA, MAURICIO REIS KOCH, SIDNEY DE CAMPOS, DARCI AUGUSTO DOS SANTOS, ELZA JUSTINIANO DA SILVA, VICENTE HONORIO, ANTONIO FURQUIM XAVIER, DEBORA SUSAN SILVERIO DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**  
**DESPACHO: 4063/13**

1. Tendo-se em conta que a defesa de alguns dos Vereadores sugere a negativa de recebimento das diárias indicadas na instrução, preliminarmente, retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais, para que, consultando os sistemas informatizados desta Corte, com referência ao exercício financeiro de 2008, informe quais os valores das despesas com o pagamento de diárias para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal no período, indicando, de forma individualizada, quem foram, efetivamente, os beneficiários desses pagamentos e o valor recebido por cada um.

2. Caso seja inviável o atendimento a algum dos itens supra, encaminhem-se à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Controlador Interno do Município à época do envio da presente prestação de contas, Sr. Edson Belafrontte, para que comprove se os valores referentes aos empenhos, ordens de pagamento e relatórios de viagens por ele apresentados à peça processual nº 52 efetivamente foram pagos às pessoas ali indicadas.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. *Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.*



**PROCESSO Nº: 76117/09**  
**ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO IGUAÇU**  
**INTERESSADO: MIGUEL GERSON AIRES DOS SANTOS, PAULO MAC DONALD GHISI**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**  
**DESPACHO: 4064/13**

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que sejam intimados: o Município de Foz do Iguaçu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Foz do Iguaçu, na pessoa dos respectivos representantes legais; o Sr. Miguel Gerson Aires dos Santos, (Presidente da entidade, gestão 01/01/2008 a 31/12/2013); e o Sr. Paulo Mac Donald Ghisi, (Prefeito Municipal à época dos repasses), para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido na Instrução nº 1549/13, elaborada pela Diretoria de Análise de Transferências, sob pena de desaprovação das contas e aplicação das sanções cabíveis, inclusive, da multa prevista no art. 87, I, "b", da Lei Complementar nº 113/2005.

2. Decorrido o prazo, proceda-se à nova instrução pela unidade técnica e vista ao Ministério Público junto a este Tribunal.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.*

**PROCESSO Nº: 239992/12**  
**ORIGEM: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO**  
**INTERESSADO: IVETE BRAZ DE OLIVIERA 1º PADRÃO**  
**PROCURADOR: ALEKSANDRA DO CARMO ULLMANN**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**DESPACHO: 4066/13**

I. Autorizo o apensamento dos presentes aos autos nº 240516/12, em acolhimento ao Parecer nº 17818/13, da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, exarado naqueles autos, haja vista que ambos tratam de ato de inativação da mesma interessada, facilitando, destarte, a análise dos tempos de contribuição nos 2 (dois) vínculos.

II. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para adoção da providência ora determinada, nos termos do que dispõe o art. 364, §4º, do Regimento Interno.

III. Publique-se.

Tribunal de Contas, 4 de setembro de 2013.

Lohaide Cristine Souza

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 41/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 522, em 06/11/2012.*

**PROCESSO Nº: 424129/12**  
**ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**INTERESSADO: JULIO SANTIAGO PRATES FILHO**  
**PROCURADOR: YOSHIE KINOSHITA**  
**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**  
**DESPACHO: 4072/13**

1. Tendo em vista o contido na Informação nº 1592/13 da Diretoria de Contas Estaduais, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 364, do Regimento Interno, proceder ao apensamento dos presentes aos autos nº 521992/11-TC.

2. Após, à Diretoria de Contas Estaduais para instrução.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 04 de setembro de 2013.

Rodrigo Martins de Oliveira Silva Pinto

Analista de Controle – Jurídico[1]

*1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 56/13, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 673, em 03/07/2013.*

## Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**  
**PROCESSO Nº: 619933/11**  
**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**  
**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**  
**INTERESSADO: JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, NELSON JACINTO SOARES**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 475/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução nº 2173/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8537 de 25/08/2011, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Nelson Jacinto Soares, ocupante do cargo de Agente de Apoio, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

2. Os pareceres da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar nº

113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 359355/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JOSE ODENIR LOPES, JORGE SEBASTIÃO DE BEM**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 476/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução nº 8145/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8867 de 28/12/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos proporcionais ao servidor Jose Odenir Lopes, ocupante do cargo de Sargento, com fundamento no artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, artigo 113 da Lei Estadual nº 12.398/98 e no artigo 157, § 4º, inciso III da Lei Estadual nº 1.943/54.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 657165/10**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: TEREZINHA MARIA CALDART ROSA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 477/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução nº 12412/2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8327 de 20/10/2010, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos proporcionais à servidora Terezinha Maria Caldart Rosa, ocupante do cargo de Professora, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 48781/04**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: FIORINDO MICHELIN, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, JOSÉ MARIA DE PAULA CORREIA, MUNIR KARAM, NELSON WALTER MARQUART, REINHOLD STEPHANES, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 478/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução nº 0090/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6411 de 05/02/2003, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Fiorindo Michelin, ocupante do cargo de Agente de Apoio, com fundamento no artigo 35, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e no artigo 49 da Lei/PR 12.398/98.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar nº 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 208023/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: ARACI FELEX DE GODOI, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 479/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução nº 4066/2012, publicada no Diário



Oficial do Estado n.º 8658 de 24/02/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos proporcionais à servidora Araci Felex de Godói, ocupante do cargo de Professora, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal e no § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

#### GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 51600/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: GERALDO JENSEN, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 480/13

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 11899/2010, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8295 de 30/08/2010, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Geraldo Jensen, ocupante do cargo de Soldado, com fundamento no artigo 46, § 6º da Constituição Estadual, artigo 170, alínea 'b' da Lei/PR n.º 1.943/54 e no artigo 113 da Lei/PR n.º 12.398/98.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

#### GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 648178/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

INTERESSADO: JOVECINA DE SOUZA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 481/13

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto n.º 280/2011, publicado no Jornal Tribuna de Iporã de 22/07/2011, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos proporcionais à servidora Jovecina de Souza, ocupante do cargo de Atendente de Berçário, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal, nos artigos 35 e 64, §§ 8º e 9º da Lei Municipal n.º 1.940/2005 e no artigo 200 da Lei Municipal n.º 2.236/2008.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

#### GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 227653/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - INPAM

INTERESSADO: ADELAIDE DA CRUZ VIANA, GIVALDO OLIVEIRA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 482/13

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 037/2013, publicada em 23/03/2013, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos proporcionais ao servidor Givaldo Oliveira Silva, ocupante do cargo de Vigia, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal, combinado com o artigo 43 da Lei Municipal n.º 619/2008.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

#### GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 584355/12

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LOANDA, ALVARO DE FREITAS NETTO, FLAVIO ARAMIS ACCORSI, ERNANI FREIRE SETUBAL, IRACI COSTA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 483/13

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 325/2012, publicada no Jornal Diário do Noroeste n.º 16.284 de 18/08/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos proporcionais à servidora Iraci Costa, ocupante do cargo de Atendente, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal, combinado com o artigo 35 da Lei Municipal n.º 002/2002.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

#### GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 490299/11

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, PEDRO EDIVALDO RUIPERES SELANI, WALDIR APARECIDO MARTINS, YOLANDA PANUCCI PREISLER

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 484/13

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto n.º 011/2011, retificado pelo Decreto n.º 074/2011, publicado no Jornal Diário do Noroeste de 29/07/2011, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos proporcionais à servidora Yolanda Panucci Preisler, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

#### GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 70278/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: FOZ DE PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: DARLEI DOS SANTOS, VILMA PIREZ

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 485/13

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 4190/2012, publicada no Órgão Oficial do Município n.º 1861 de 24/10/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos proporcionais à servidora Vilma Pirez, ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal e nos artigos 9º e 13 da Lei Complementar Municipal n.º 107/2006.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

#### GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

PROCESSO Nº: 358901/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ADOLFO ALARCON JUNIOR, JORGE SEBASTIÃO DE BEM

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 486/13

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 7909/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8858 de 13/12/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Adolfo Alarcon Junior, ocupante do cargo de Capitão da PM, com fundamento no artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, no artigo 113 da Lei Estadual n.º 12.398/98 e no artigo 157, caput da Lei Estadual n.º 1.943/54.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público



de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 372750/13**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JORGE SEBASTIÃO DE BEM, MARIA ETHEL ESTEVES ROSA JUNQUEIRA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 487/13**

Aprecia-se, para fins de registro, o Ato de Benefício Previdenciário n.º 75485/12, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8798 de 14/09/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu pensão à interessada Maria Ethel Esteves Rosa Junqueira, em razão do falecimento de seu cônjuge, Gabriel Marcello Botelho Junqueira Filho, servidor inativo, com fundamento nos artigos 42, inciso I, 56 e 60, §§ 4º e 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e no artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 220677/08**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

**INTERESSADO: JOÃO CARLOS GOMES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 488/13**

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária celebrada entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, no valor de R\$ 226.734, 80 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), tendo por objeto "a transferência de recursos financeiros para implementação dos projetos protocolados sob os números 9303, 10718, 10788, 10825, 10843, 10871, 10951 e 11060, contemplados no Programa de Infra-Estrutura para Jovens Pesquisadores: Programa Primeiros Projetos".

2. Conclusivamente, a Diretoria de Análise de Transferências e o Ministério Público de Contas opinam pela regularidade das contas.

3. Acompanho as manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas, para, nos termos dos artigos 16, I e 134 da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005, e do artigo 428, I do Regimento Interno deste Tribunal, julgar regulares as contas, expedindo-se a quitação ao responsável, senhor João Carlos Gomes, CPF 338.677.719-87.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 730050/12**

**ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS**

**ENTIDADE: FUNDO DE PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JANIÓPOLIS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, GILSON COSTA SOARES, JAIR JANUÁRIO DETOFOL, MARLENE MARIA PINZAN GENEROSO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 489/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 307/2013, publicada no Jornal Gazeta Regional de 25/07/2013, por meio do qual a entidade acima referida concedeu revisão de proventos de aposentadoria por invalidez à servidora Marlene Maria Pinzan Generoso, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 775029/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LOANDA, IVO MOREIRA DOS SANTOS,**

**FLAVIO ARAMIS ACCORSI, ERNANI FREIRE SETUBAL, BENEDITO QUIRINO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 490/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Portaria n.º 389/2012, publicada no Jornal Diário do Noroeste n.º 16.333 de 17/10/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Benedito Quirino, ocupante do cargo de Agente de Tributação, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 82 da Lei Municipal n.º 002/2002.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 834858/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAÍ**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PARANAÍ, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAÍ, ROGERIO JOSE LORENZETTI, DELSO MORIGGI, DIMAS BONO ALVES**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 491/13**

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto n.º 13.699/12, publicado no Diário do Noroeste de 20/11/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Dimas Bono Alves, ocupante do cargo de Motorista II, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e no artigo 122 da Lei Municipal n.º 2.561/2004.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 195212/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, CELIO TRAMARIN**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 492/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 6362/2012, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8781 de 21/08/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Celio Tramarin, ocupante do cargo de Agente Universitário, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 70/2012.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**PROCESSO Nº: 468960/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, VANDERLEI SOARES DA SILVA**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 493/13**

Aprecia-se, para fins de registro, a Resolução n.º 8861/2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8924 de 25/03/2013, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos integrais ao servidor Vanderlei Soares da Silva, ocupante do cargo de Soldado, com fundamento no artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, no artigo 170, alínea 'b' da Lei Estadual n.º 1.943/54 e no



artigo 113 da Lei Estadual n.º 12.398/98.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

#### GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

**PROCESSO Nº: 329065/13**

**ASSUNTO: PENSÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JORGE SEBASTIÃO DE BEM, DIRCE GUIMARAES MERHY**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 494/13**

Aprecia-se, para fins de registro, o Ato de Benefício Previdenciário n.º 76880/13, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 8881 de 21/01/2013, por meio do qual a entidade acima referida concedeu pensão à interessada Dirce Guimaraes Merhy, em razão do falecimento de seu cônjuge, Anuar Saliba Merhy, servidor inativo, com fundamento nos artigos 42, inciso I, 56 e 60, §§ 4º e 5º da Lei/PR n.º 12.398/98 e no artigo 1º da Lei/PR n.º 13.443/02.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

#### GABINETE DO AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

**PROCESSO Nº: 854883/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, EDGAR BUENO, ALISSON RAMOS DA LUZ, ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA, NILDA MARIA JULIAO SEVERINO**

**DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 495/13**

Aprecia-se, para fins de registro, o Decreto n.º 10.996/12, publicado no Órgão Oficial do Município de Cascavel n.º 698 de 27/11/2012, por meio do qual a entidade acima referida concedeu aposentadoria com proventos proporcionais à servidora Nilda Maria Julião Severino, ocupante do cargo de Zeladora, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal.

2. Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas são pela legalidade e registro do ato.

3. Amparado nas manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, conforme previsto no artigo 134 da Lei Complementar n.º 113/2005 e no artigo 428 do Regimento Interno, determino o registro do ato referido.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 159534/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ**

**INTERESSADO: JOSE PEDROSA DE LIMA**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 4985/13**

Trata-se de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, concedida a José Pedrosa de Lima, ocupante do cargo de Guarda Municipal, admitido em 01/04/1993.

2. Os pareceres técnico (n.º 17447/13, peça 21) e ministerial (n.º 13237/13, peça 22) são pela legalidade e registro do ato de inativação.

3. Não obstante os opinativos uniformes, constato que o servidor firmou declaração de que recebe "auxílio doença previdenciário junto ao INSS, por invalidez" (peça 13). Ademais, a declaração não faz referência ao acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, nem à não percepção de proventos de aposentadoria de nenhum dos membros da Federação e nem dos alusivos a empregos públicos do RGPS, em inobservância ao contido no art. 11, XII da Instrução Normativa n.º 69/12[1].

4. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na autuação do nome do senhor Dorival Ferreira Dias, superintendente do órgão previdenciário, em atendimento ao contido no artigo 331, §5º[2] do Regimento Interno deste Tribunal.

5. Após, deverá a unidade técnica promover a intimação da Maringá Previdência – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá e do senhor Dorival Ferreira Dias, superintendente do órgão previdenciário, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389 do Regimento Interno desta Corte, possa

apresentar nova declaração que atenda ao preconizado no art. 11, XII da Instrução Normativa n.º 69/12 e/ou as justificativas que entender cabíveis.

6. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no artigo 87, III, "F" da Lei Complementar n.º 113/2005, no caso de descumprimento das determinações desta Corte, em especial do disposto no art. 11, incisos XII da Instrução Normativa n.º 69/2012, bem como quanto à possibilidade de exercício do direito ao contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

7. Publique-se.

Curitiba, 3 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

1. "XII - Declaração firmada pelo servidor de não percepção de proventos de aposentadoria de nenhum dos membros da Federação e nem dos alusivos a empregos públicos do RGPS, ressalvados os cargos, empregos e funções públicas acumuláveis, na forma da Constituição Federal (modelo constante do Anexo XI)."

2. Art. 331. A autuação é a reunião de documentos, atendidos os dados necessários a cada assunto de processo, sendo indispensável a qualificação dos responsáveis e interessados em relação aos quais repercutirá a decisão, e nele serão juntados ou desentranhados todos os documentos correspondentes.

(...)

§ 5º Havendo mais de um responsável, todos os nomes deverão ser relacionados na autuação, sendo condição prévia para a realização de diligências e para o exercício do contraditório e ampla defesa, bem como em condenação de débito ou multa de qualquer natureza.

**PROCESSO Nº: 111892/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, MARIA APARECIDA ADORNO MUNHOZ**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 4986/13**

Por meio da petição n.º 599518/13 (peças 29 a 31), a senhora Scheila Mara Belem Ribas, coordenadora de concessão de benefícios da PARANAPREVIDÊNCIA, junta procuração outorgada pelo senhor Jorge Sebastião de Bem aos funcionários ali nominados (peça 30), bem como requer devolução de prazo pelo período de 30 dias para cumprimento da diligência determinada por meio do Despacho n.º 4307/13 (peça 27).

2. Não obstante a apresentação intempestiva do referido requerimento, conforme Informação n.º 18258/13 (peça 32), considerando a necessidade de cumprimento da digitada determinação, defiro o pedido para o fim de conceder à interessada novo prazo de 15 (quinze) dias.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação do nome dos procuradores relacionados na procuração contida à peça 30, conforme regra contida no art. 331, §2º do Regimento Interno deste Tribunal, e para adoção das demais providências posteriores.

4. Publique-se.

Curitiba, 3 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 73018/11**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**INTERESSADO: GILBERTO BERGUJO MARTIN, MICHELE CAPUTO NETO, CARLOS AUGUSTO MOREIRA JUNIOR**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 4991/13**

Diante do contido no Parecer n.º 18420/13 (peça 19) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação da Secretaria de Estado da Saúde e do senhor Michele Caputo Neto, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, possam adotar as providências corretivas necessárias e/ou justificar as falhas apontadas no citado parecer, visando regularizar o processo.

2. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

3. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 108782/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVAI**

**INTERESSADO: ROGERIO JOSE LORENZETTI, VERA LUCIA DE MOLEDO MOSCARDIAS**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 4992/13**

Diante do contido no Parecer n.º 18377/13 (peça n.º 35) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que,



preliminarmente, promova a inclusão na autuação do senhor Delso Moriggi, na condição de interessado.

2. Após, deverá a unidade técnica promover a intimação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paranavaí e do senhor Delso Moriggi, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, possam adotar as providências corretivas necessárias e/ou justificar as falhas apontadas no citado parecer, visando regularizar o processo.

3. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência; bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Relator

**PROCESSO Nº: 561820/11**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA**

**INTERESSADO: CLAUDIA ELIANE SANCHES BENVENHO ROMAGNOLI**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 4993/13**

Diante do contido no Parecer n.º 18515/13 (peça n.º 10) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na autuação do senhor Helio Shindy Kissana, na condição de interessado.

2. Após, deverá a unidade técnica promover a intimação da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana e do senhor Helio Shindy Kissana, Presidente do órgão, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, possam adotar as providências corretivas necessárias e/ou justificar as falhas apontadas no citado parecer, visando regularizar o processo.

3. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência; bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Relator

**PROCESSO Nº: 236644/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: JORGE SEBASTIÃO DE BEM, ILTON PEDRO ZABOROSKI**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 4995/13**

Por meio da petição n.º 567799/13 (peças 32 a 34), a senhora Scheila Mara Belem Ribas, coordenadora da área de concessão de benefícios da PARANAPREVIDÊNCIA, junta procuração outorgada pelo senhor Jorge Sebastião de Bem aos ali nominados (peça 33), bem como requer devolução de prazo de 30 dias para cumprimento da diligência determinada por meio do Despacho n.º 3588/13 (peça 25).

2. Não obstante a apresentação intempestiva do referido requerimento (conforme certidão de decurso de prazo contida à peça 29), considerando a necessidade de cumprimento da indigitada determinação, defiro o pedido, para o fim de conceder à interessada novo prazo de 15 (quinze) dias.

3. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a inclusão na autuação do nome dos procuradores relacionados na procuração contida à peça 33, conforme regra contida no art. 331, §2º do Regimento Interno deste Tribunal, e para providências posteriores.

4. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Relator

**PROCESSO Nº: 124362/12**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANIÁÇU**

**INTERESSADO: NERI DE JESUS DO BONFIM**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 4998/13**

Diante do contido no Parecer n.º 2916/13 (peça n.º 24) do Ministério Público de Contas, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na autuação do senhor Olmir Santin, na condição de interessado.

2. Após, deverá a unidade técnica promover a intimação da Câmara Municipal de Guaraniáçu e do senhor Olmir Santin, Presidente do Poder Legislativo Municipal, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, possam adotar as providências corretivas necessárias e/ou justificar as falhas apontadas no citado parecer, visando

regularizar o processo.

3. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência; bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Relator

**PROCESSO Nº: 74167/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ALBANOR JOSÉ FERREIRA**

**GOMES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, VIVALDINO ANTUNES DOS SANTOS**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5005/13**

Retornam os autos com o Parecer n.º 18232/13 (peça 10) por meio do qual a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal informa que "a publicação do ato ocorreu em 23/11/2011 e seu envio se deu em 29/02/2012", portanto, com mais de 02 (dois) meses de atraso.

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a citação do senhor Albanor José Ferreira, ex-Prefeito de Araucária no período de 18/01/2011 a 15/01/2012 e de 01/02/2012 a 31/12/2012, em seu endereço residencial, para exercício do contraditório no prazo regimental de 15 dias, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno, uma vez estar sujeito à aplicação da multa prevista no art. 87, II, "a" da Lei Complementar n.º 113/2005, em razão do atraso referido no envio do processo a este Tribunal[1].

3. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Relator

*1. O art. 5º da Instrução Normativa n.º 69/2012 dispõe que o encaminhamento ao Tribunal dos atos de concessão listados no art. 2º deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da sua concessão.*

**PROCESSO Nº: 660774/08**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**

**INTERESSADO: JOSE EDILSON VANZELLA, MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5006/13**

Diante do contido no Parecer n.º 4708/13 (peça 58) da Diretoria Jurídica, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova o desentranhamento dos documentos constantes às folhas 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 150, 151, 158, 159, 160, 161, 164, 165, 200 e 201 da peça 02, uma vez que, conforme informado, se referem às nomeações dos servidores Gilmar Soares de Oliveira, Edilaine dos Santos, Helen Sincero, Maria José Silva Costa e Celia Regina da Costa, alusivas ao Edital n.º 01/2005, procedendo à autuação da referida documentação como admissão de pessoal complementar e à respectiva distribuição, nos termos regimentais.

2. Após, deverá a unidade técnica promover a intimação do Município de Bom Sucesso e do senhor Maurício Aparecido de Castro, prefeito municipal, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, possam adotar as providências corretivas necessárias e justificar as falhas apontadas no Parecer Ministerial n.º 13338/13 (peça 60), visando regularizar o processo.

3. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

4. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO  
Relator

**PROCESSO Nº: 26376/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JAYME DE**

**AZEVEDO LIMA, DULCE WERNKE**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5007/13**

Diante do contido no Parecer n.º 17784/13 (peça 24) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na autuação do senhor Jorge Sebastião de Bem na condição de interessado.

2. Após, deverá a unidade técnica promover a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA e do senhor Jorge Sebastião de Bem, gestor do órgão previdenciário, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, juntem aos autos a



resolução que concedeu aposentadoria à servidora interessada, em observância à disposição contida no artigo 11, XV da Instrução Normativa n.º 69/12 desta Corte.

3. Fica o gestor alertado de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, III, "F" da Lei Complementar n.º 113/2005, no caso de descumprimento das determinações desta Corte, em especial do disposto no art. 11, XV da Instrução Normativa n.º 69/2012.

4. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 401823/13**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIÃO DE BEM, CELIO DO CARMO LINO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5008/13**

Retornam os autos com o Parecer n.º 18194/13 (peça 23) por meio do qual a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal informa que "a publicação do ato ocorreu em 12/03/2013 e seu envio se deu em 19/06/2013" verificando-se "o atraso de 2 (dois) meses e 7 (sete) dias no encaminhamento do processo."

2. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação do senhor Jorge Sebastião de Bem, para exercício do contraditório, no prazo regimental, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno, uma vez estar sujeito à aplicação da multa prevista no art. 87, II, "a" da Lei Complementar n.º 113/2005, em razão do atraso de 02 (dois) meses e 07 (sete) dias no envio deste processo a este Tribunal[1].

3. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

1. O art. 5º da Instrução Normativa n.º 69/2012 dispõe que o encaminhamento ao Tribunal dos atos de concessão listados no art. 2º deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da sua concessão.

**PROCESSO Nº: 33555/11**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, EDNA SCALON CORTEZ, JORGE SEBASTIÃO DE BEM**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5009/13**

Retornam os autos sem que a PARANAPREVIDÊNCIA, o senhor Jorge Sebastião de Bem, gestor do órgão previdenciário, e a senhora Dinorah Botto Portugal Nogara, Secretária de Estado da Administração e da Previdência, tenham se manifestado quanto às providências necessárias à regularização do processo indicadas no Despacho n.º 3746/13 (peça 28).

2. A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, por meio do Parecer n.º 18290/13 (peça 38), opina "pela concessão de derradeiro contraditório aos gestores a fim de que apresentem nova declaração que atenda ao previsto no art. 11, XII, da Instrução Normativa n.º 69/2012, com expressa menção ao não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas."

3. Uma vez que as partes foram devidamente intimadas, inclusive sobre a possibilidade de exercer o direito ao contraditório, consoante se infere das certidões contidas às peças 30 a 33, deixando transcorrer in albis o prazo para se manifestar, indefiro a proposta formulada pela unidade técnica.

4. Remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para parecer conclusivo, e, após, ao Ministério Público de Contas, para o mesmo fim.

5. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

**PROCESSO Nº: 204010/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, HAMILTON LUIZ FAVERO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5011/13**

Retornam os autos com manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, por intermédio do Parecer n.º 16794/13 (peça 13), pela legalidade e registro do ato, no que foi seguida pelo Ministério Público de Contas, mediante Parecer n.º 11917/13 (peça 15), da lavra da Procuradora Valéria Borba.

2. Compulsando os autos, contudo, reputo necessário esclarecimento a respeito da verba TIDE incluída no cálculo como adicional ao vencimento inativo do servidor, uma vez que nos termos do art. 1º da Lei Estadual n.º 14825/2005[1] o regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE não é inerente ao cargo, podendo ser alterado durante o decorrer do período contributivo do servidor, correspondendo, a uma primeira análise, verba de origem transitória.

3. Diante de todo o exposto, necessário oportunizar o contraditório, a teor do que

dispõe o § 2º do art. 355 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná.

4. Assim, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na autuação do nome da senhora Dinorah Portugal Nogara, atual Secretária de Estado da Administração e da Previdência, na qualidade de gestora do ato, bem como do senhor Luiz Eduardo da Veiga Sebastiani, gestor que firmou o ato em questão, e do senhor Jorge Sebastião de Bem, gestor atual, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º[2] e 331-A do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º[3] da Instrução Normativa n.º 69/2012 desta Corte.

5. A mesma unidade deverá providenciar a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA e de seu gestor, bem como da Secretária de Estado da Administração e da Previdência e de sua gestora, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, prestem esclarecimentos acerca da verba TIDE incluída no cálculo como adicional ao vencimento inativo do servidor, uma vez que, em primeira análise, a verba seria de origem transitória.

6. Ficam os gestores alertados de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento da diligência, bem como quanto à possibilidade de exercerem o direito ao contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 da mesma norma.

7. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

1. Art 1º O parágrafo 3º do artigo 3º da Lei Estadual nº 11.713, de 07 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º. O ingresso na carreira docente do Magistério do Ensino Superior se dará no cargo previsto na lei, integrando o servidor um dos regimes de trabalho: parcial, tempo integral 40 h (quarenta horas) semanais ou Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

I – O edital de concurso discriminará o regime de trabalho parcial ou integral para ingresso que será integrado pelo docente, ficando vedado o ingresso no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

II - O regime de trabalho do docente poderá ser alterado, atendidas as demandas da instituição de ensino superior para as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, observados os requisitos estabelecidos para cada regime e a disponibilidade orçamentária e financeira de pessoal da instituição, obedecida a legislação vigente.

III - Entende-se o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, como dedicação exclusiva às atividades de Pesquisa e Extensão.

IV - O Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE somente será aplicado ao Professor de Ensino Superior com regime de trabalho integral de 40 (quarenta) horas semanais, ficando vedada sua aplicação a regime de trabalho parcial.

V - Para o ingresso e permanência no Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, os docentes deverão, obrigatoriamente, estar em consecução de projetos de pesquisa e extensão nas Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná, além de atender o disposto na lei e nas normas da instituição de ensino superior, ficando excepcionado o previsto na alínea "d", do inciso VII deste parágrafo.

VI - É vedado ao docente em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, entre outras condições passíveis de regulamentação:

a) exercer outra atividade remunerada regular ou manter vínculo empregatício no setor público ou privado;

b) atuar como profissional autônomo ou participar, com remuneração, de conselhos de entidades privadas;

c) desempenhar funções que impliquem em responsabilidade técnica ou administrativa em empresa ou instituição da qual seja sócio cotista ou acionário.

VII - Ao Docente em regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE é permitido:

a) a percepção de direitos autorais ou correlatos, sem vínculo de emprego;

b) a participação em órgão de deliberação coletiva e em comissões julgadoras ou verificadoras, desde que relacionada com as atividades acadêmicas;

c) a representação em órgãos colegiados e comissões de outras instituições ou órgãos públicos;

d) manter o regime TIDE no exercício de função ou cargo de provimento em comissão inerente à administração da instituição, com redução da carga horária destinada às atividades de pesquisa ou extensão;

e) prestar contribuição, remunerada ou não, por atividades na sua área de especialidade, de forma esporádica ou não habitual, desde que autorizada pela unidade de lotação;

f) o desempenho da prestação de serviços de plantão de até 8 (oito) plantões mensais, cada qual de 6 (seis) até 12 (doze) horas consecutivas, em horário diferenciado da carga horária do seu regime de trabalho;

g) a prestação de serviços na forma da Lei Estadual nº 11.500, de 08 de agosto de 1996."

2. Art. 331. A autuação é a reunião de documentos, atendidos os dados necessários a cada assunto de processo, sendo indispensável a qualificação dos responsáveis e interessados em relação aos quais repercutirá a decisão, e nele serão juntados ou desentranhados todos os documentos correspondentes.

(...)

§ 5º Havendo mais de um responsável, todos os nomes deverão ser relacionados na autuação, sendo condição prévia para a realização de diligências e para o exercício do contraditório e ampla defesa, bem como em condenação de débito ou multa de qualquer natureza.

Art. 331-A. Para efeito de autuação, a denominação das partes e dos interessados, conforme o assunto do processo, obedecerá ao contido em Instrução Normativa.

3. Art. 3º - Nos processos de aposentadorias, pensões e suas revisões, consideram-se:

I - entidade, nome da pessoa jurídica estadual ou municipal responsável pelo pagamento do benefício previdenciário;

II - gestor do ato, o(s) nome(s) do(s) representante(s), responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário;

III - gestor atual, o nome do atual representante legal da entidade previdenciária.

**PROCESSO Nº: 297700/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, ROBERTO CARLOS FERNANDES**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5012/13**

Retornam os autos com os pareceres técnico (n.º 4419/13) e ministerial (n.º



12220/13), este do Procurador Flávio de Azambuja Berti pela legalidade e registro do ato sob registro. O parecer ministerial opina ainda pela imputação de "multa ao Secretário de Estado da Administração e da Previdência Sr. Jorge Sebastião de Bem, com fulcro no art. 87, inciso III, "f" da LC nº 113/05".

2. Primeiramente, reputo necessário esclarecimento a respeito do real fundamento legal para incorporação da verba "Gratificação Técnica", posto que não existe Lei Estadual nº 14961 de 2006, assim como a Lei Estadual nº 14961 de 2005, que instituiu a referida gratificação, não contém parágrafo único em seu art. 29, ou mesmo um art. 29.

3. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na atuação do nome da senhora Dinorah Portugal Nogara, atual Secretária de Estado da Administração e da Previdência, na qualidade de gestora do ato, bem como do senhor Jorge Sebastião de Bem, gestor atual, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º[1] e 331-A do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º[2] da Instrução Normativa nº 69/2012 desta Corte.

4. A mesma unidade técnica deverá promover a intimação da PARANAPREVIDÊNCIA, de seu representante legal, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência e de sua gestora retrocitada, a fim de que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias prestem esclarecimentos acerca do fundamento legal para incorporação da verba "Gratificação Técnica".

5. Ficom os gestores alertados de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar nº 113/2005, em caso de desatendimento da diligência, bem como quanto à possibilidade de exercerem o direito ao contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 da mesma norma.

6. Publique-se.

Curitiba, 4 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

1. Art. 331. A atuação é a reunião de documentos, atendidos os dados necessários a cada assunto do processo, sendo indispensável a qualificação dos responsáveis e interessados em relação aos quais repercutirá a decisão, e nele serão juntados ou desentranhados todos os documentos correspondentes.

(...)

§ 5º Havendo mais de um responsável, todos os nomes deverão ser relacionados na atuação, sendo condição prévia para a realização de diligências e para o exercício do contraditório e ampla defesa, bem como em condenação de débito ou multa de qualquer natureza.

Art. 331-A. Para efeito de atuação, a denominação das partes e dos interessados, conforme o assunto do processo, obedecerá ao contido em Instrução Normativa.

2. Art. 3º - Nos processos de aposentadorias, pensões e suas revisões, consideram-se:

I - entidade, nome da pessoa jurídica estadual ou municipal responsável pelo pagamento do benefício previdenciário;

II - gestor do ato, o(s) nome(s) do(s) representante(s), responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário;

III - gestor atual, o nome do atual representante legal da entidade previdenciária.

**PROCESSO Nº: 698418/11**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERRA ROXA, DONALDO WAGNER, MARIA EVA DIONIZIO QUEIROZ**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5016/13**

Os pareceres técnico (n.º 518/13) e ministerial (n.º 6052/13), este da lavra do Procurador Gabriel Guy Léger, são pela legalidade e registro do ato aposentatório.

2. Constatado, todavia, que no ato aposentatório não consta o valor dos proventos (R\$ 494, 93, fl. 13 da peça 2), mas somente o valor do salário mínimo vigente (fl. 21 da peça 2). Considerando que, a correção dos benefícios pode ser superior ao salário mínimo, necessário que o ato mencione expressamente o valor dos proventos, e a garantia de percepção do salário mínimo, em atendimento ao contido no art. 10, XV da Instrução Normativa n.º 46/2010, cujo dispositivo foi mantido pelo art. 11, XV da Instrução Normativa n.º 69/2012, publicada em 30 de maio de 2012.

3. Diante disso, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que, preliminarmente, promova a inclusão na atuação do nome do senhor Ivan Reis da Silva, atual prefeito municipal, em atendimento ao contido nos artigos 331, §5º[1] e 331-A do Regimento Interno deste Tribunal, c/c art. 3º[2] da Instrução Normativa n.º 69/2012 desta Corte.

4. A mesma unidade deverá promover a intimação do gestor, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389 do Regimento Interno desta Corte, possa apresentar as justificativas cabíveis e/ou adotar as providências necessárias à correta formalização do ato sob registro.

5. Fica o gestor alertado de que estará sujeito à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar nº 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, e da multa prevista no art. 87, III, "f" da referida lei, no caso de descumprimento das determinações desta Corte, em especial do disposto no art. 10, XV da Instrução Normativa n.º 46/2010, cujo dispositivo foi mantido pelo art. 11, XV da Instrução Normativa n.º 69/2012, publicada em 30 de maio de 2012, bem como da possibilidade de exercer o direito ao contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

6. Publique-se.

Curitiba, 5 de setembro de 2013.

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

1. Art. 331. A atuação é a reunião de documentos, atendidos os dados necessários a cada

assunto de processo, sendo indispensável a qualificação dos responsáveis e interessados em relação aos quais repercutirá a decisão, e nele serão juntados ou desentranhados todos os documentos correspondentes.

(...)

§ 5º Havendo mais de um responsável, todos os nomes deverão ser relacionados na atuação, sendo condição prévia para a realização de diligências e para o exercício do contraditório e ampla defesa, bem como em condenação de débito ou multa de qualquer natureza.

Art. 331-A. Para efeito de atuação, a denominação das partes e dos interessados, conforme o assunto do processo, obedecerá ao contido em Instrução Normativa.

2. Art. 3º - Nos processos de aposentadorias, pensões e suas revisões, consideram-se:

I - entidade, nome da pessoa jurídica estadual ou municipal responsável pelo pagamento do benefício previdenciário;

II - gestor do ato, o(s) nome(s) do(s) representante(s), responsável(is) pela concessão do benefício previdenciário;

III - gestor atual, o nome do atual representante legal da entidade previdenciária.

**PROCESSO Nº: 343650/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ELIAS CARRER, CARLOS**

**ALBERTO CAOVILLA, CASSILDA LOURENÇO, RICARDO ENDRIGO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5017/13**

Por intermédio da petição n.º 630237/13, o Instituto de Previdência do Município de Medianeira, por seu representante legal, senhor João dos Santos, junta justificativas em cumprimento ao Parecer n.º 18763/13.

2. Recebo a peça acostada.

3. Remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para instrução do feito.

4. Publique-se.

Curitiba, 05 de setembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado pela Instrução de Serviço n.º 52/13.

**PROCESSO Nº: 791652/12**

**ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO**

**ENTIDADE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**

**MUNICIPAIS DE LONDRINA**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO,**

**ALEXANDRE LOPES KIREEFF, DENIO BALLAROTTI, JOANA SOARES**

**SABINO, DENILSON VIEIRA NOVAES**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5021/13**

Retornam os autos com pareceres uniformes pelo registro do ato.

2. Compulsando os autos, contudo, verifico a incorporação nos proventos de aposentadoria de verba intitulada "Complementação Salarial" e "Antecipação Salarial" (fl. 2 da peça n.º 15), sem, entretanto, haver nos autos comprovação se esta verba é permanente ou transitória, do período e valor de contribuição correspondente, bem como do cálculo da média das contribuições e do texto da lei que eventualmente a autorizou.

3. Esta Corte de Contas já se pronunciou em casos similares, dos quais destaco o Acórdão n.º 1638/08 do Tribunal Pleno, em que dele constou a exigência que, "em respeito à sistemática previdenciária, que tem como base o caráter contributivo, deverão ser comprovados os recolhimentos quando da apresentação dos documentos no processo de aposentadoria", além do recente Acórdão n.º 1484/12 – Segunda Câmara que reforçou tal exigência.

4. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação do senhor Alexandre Lopes Kireeff, bem como do Município de Londrina e do ente previdenciário, para que, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, justifique a incorporação mencionada juntando os documentos pertinentes.

5. Fica o gestor alertado de que estará sujeito à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar nº 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, bem como da possibilidade de exercer o direito ao contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

6. Publique-se.

Curitiba, 5 de setembro de 2013.

MARÍLIA ZAMONER[1]

OAB/PR 24.995

Analista de Controle – Área Jurídica

Matrícula 51.459-4

1. Ato delegado pela Instrução de Serviço n.º 52/13.

**PROCESSO Nº: 328944/12**

**ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

**ENTIDADE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

**INTERESSADO: NADINA APARECIDA MORENO**

**RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO**

**DESPACHO Nº: 5022/13**

Diante do contido no Parecer n.º 16468/13 (peça 30) da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova a intimação da Universidade Estadual de Londrina e da senhora Nadina Aparecida Moreno, Reitora da Universidade, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 389 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, possam adotar as providências corretivas necessárias e/ou justificar as falhas apontadas no



citado parecer, visando regularizar o processo.

2. Fica a gestora alertada de sua sujeição à aplicação da multa prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar n.º 113/2005, em caso de desatendimento desta diligência, bem como quanto à possibilidade de exercer seu direito ao contraditório, em face do que preconiza o § 2º do artigo 355 do Regimento Interno.

3. Publique-se.

Curitiba, 5 de setembro de 2013.

JERUSA HELENA PIAZ KLOCK[1]

Matrícula 51.281-8

1. Ato delegado nos termos da Instrução de Serviço n.º 52/2013 deste Tribunal.

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EDITAIS

PROCESSO Nº: 395530/13

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ

INTERESSADO: EDMAURO WATANABE (CPF: 023.251.619-78) e RUI MANOEL LOPES LOURO (CPF: 029.746.389-61)

EDITAL Nº 197/13

Em cumprimento ao Despacho nº 1409/13, do Relator do processo, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, pelo presente Edital ficam CITADOS os Srs. EDMAURO WATANABE (CPF: 023.251.619-78) e RUI MANOEL LOPES LOURO (CPF: 029.746.389-61), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357, c/c o art. 381, IV, § 1º, "e", e § 2º, art. 383, § 1º, e art. 386, V, do Regimento Interno do Tribunal.

Diretoria de Protocolo, em 4 de setembro de 2013.

CLEUZA BAIS LEAL

Diretora

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 543756/13

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 3252/13

I- Trata-se de requerimento efetuado por Maria Augusta Labatut Stresser, filha do servidor falecido RONALD SANSON STRESSER, matrícula nº 50.484-0, inativo no cargo de Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, através do qual solicita o pagamento do AUXÍLIO FUNERAL, conforme documentação anexada.

II- Encaminhado o feito à Diretoria de Gestão de Pessoas, esta em Informação nº 301/13 (peça nº 4) aponta que o valor a ser pago corresponde à R\$ 21.033,36 (vinte e um mil, trinta e três reais e trinta e seis centavos).

III- A Diretoria Jurídica, em Parecer nº 8327/13 (peça nº 6) opina pelo deferimento do pedido, sem a incidência de imposto de renda retido na fonte, considerando-se a natureza indenizatória da verba.

IV- Ante o exposto, tendo em vista a instrução processual favorável, bem como a conformidade com decisões anteriores desta Corte[1], defiro o pedido formulado.

V- À Diretoria de Finanças para adoção das providências cabíveis.

VI- Após, à Diretoria de Protocolo para fins de encerramento.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

1. Conforme decidido nos autos nº 64289-0/12, nº 248910/13 e 72657/13.

PROCESSO Nº: 433116/12

ENTIDADE: NILZA BORDINI CRISÓSTOMO

INTERESSADO: NILZA BORDINI CRISÓSTOMO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 3267/13

I- Trata-se de pedido de pagamento das diferenças de auxílio alimentação oriundas da Resolução nº 32/12 (processo nº 38.688-9/12) formulado pelos herdeiros de Quielse Bordini Crisóstomo, Conselheiro falecido desta Corte.

II- Encaminhado o feito à Diretoria de Gestão de Pessoas, esta em Informação nº 187/12 (peça nº 3) assevera que o Conselheiro em questão faleceu no exercício de suas funções em 08 de fevereiro de 2006, de modo que seus herdeiros fazem jus ao auxílio relativo ao período de maio de 2004[1], conforme art. 5º da Resolução nº 32/2012 até a data de seu falecimento, o que corresponde ao montante de R\$ 26.487,47 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

III- A Diretoria Jurídica, em Parecer nº 8.261/13 (peça nº 8) opina pelo deferimento do pedido.

IV- A Diretoria de Finanças, em Informação nº 204/13 (peça nº 10) aduz que possui dotação orçamentária e disponibilidade financeira para efetuar o pagamento do valor informado.

V- Ante o exposto, observados os requisitos estabelecidos na Resolução nº 32/2012 desta Corte, defiro o pedido formulado.

VI- Encaminhe-se à Diretoria de Finanças para adoção das providências cabíveis.

VII- Após, à Diretoria de Protocolo para fins de encerramento.

VIII- Publique-se.

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

1. Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa ao dia 19 de maio de 2004.

PROCESSO Nº: 561464/13

ENTIDADE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 3452/13

Em face do objeto do presente expediente fazer parte do escopo de análise das prestações de contas, conforme informado no Despacho nº 1.034/13 – DCM, peça 4, autorizo, na forma do art. 16, LVIII, do Regimento Interno, o encerramento do processo e seu arquivo junto à Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, 2 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 546216/13

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: MARILEY VILLEN

ASSUNTO: RECURSO DE AGRAVO

DESPACHO: 3478/13

I. Em face do relatado no Despacho nº 108/13 – DP, peça 5, autorizo a regularização na distribuição, com o consequente cancelamento da distribuição e do Termo de Distribuição nº 18.509/13.

II. Devolva-se à Diretoria de Protocolo para atendimento.

Gabinete da Presidência, 3 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 527339/13

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ROSANGELA RITA RESSETTI

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 3483/13

I. Em face do noticiado na Informação nº 18600/13 – DP, de que o presente processo foi autuado em duplicidade, autorizo o cancelamento da autuação e do protocolo destes autos.

II. Retorne à Diretoria de Protocolo para atendimento.

Gabinete da Presidência, 3 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

PROCESSO Nº: 549642/13

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 3486/13

Em face de tratar de pedido de acesso à informação de que trata o art. 10 da Resolução nº 31/2012, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para distribuição ao Relator do processo autuado sob o nº 203886/13, Conselheiro Caio Marcio



Nogueira Soares, a quem cabe pronunciamento quanto ao eventual encerramento do processo e apensamento aos autos originários.

Gabinete da Presidência, 3 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 594192/13**

**ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANDIDO DE ABREU**

**INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANDIDO DE ABREU**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 3493/13**

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, no qual o interessado solicita que se informe como era fornecida a prestação de contas da Câmara de Vereadores de Cândido de Abreu, se por meio digital ou impresso, nos anos de 2005, 2006 e 2007. A Diretoria de Protocolo respondeu ao solicitado, aduzindo que referidas prestações de contas foram apresentadas de forma física, conforme as normas vigentes à época, tendo sido os autos devolvidos à Câmara Municipal.

Comunique-se o interessado.

Após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 4 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 571613/13**

**ENTIDADE: JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE COLORADO**

**INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE COLORADO**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 3494/13**

I. Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, no qual o interessado solicita informações acerca dos convênios celebrados entre o Município de Lobato em favor da Associação dos Produtores de Leite do Município.

II. A Diretoria de Análise de Transferências informou que há registro do repasse e de prestação de contas apenas dos exercícios de 2012 e 2013, tendo o primeiro resultado no protocolado nº 203886/13. Esses autos, todavia, ainda não possuem movimentação, tendo a DAT disponibilizado cópias das informações alimentadas no Sistema Integrado de Transferências.

III. Comunique-se o interessado.

IV. À Diretoria de Protocolo, para disponibilização de cópia do presente processo, e, após, para encerramento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 4 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 607871/13**

**ENTIDADE: TANIA MARA WESTARB**

**INTERESSADO: TANIA MARA WESTARB**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 3515/13**

Considerando que o atual sistema de processo eletrônico deste Tribunal não comporta arquivos multimídia, conforme relatado na Informação nº 18.721/13 – DP, peça 3, determino à Diretoria de Protocolo a lavratura de termo de juntada do CD contendo conteúdo desse tipo que foi encaminhado anexo ao requerimento inicial, o qual deverá ficar à disposição das partes e interessados no arquivo da Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca.

Gabinete da Presidência, 4 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 618369/13**

**ENTIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO**

**DESPACHO: 3516/13**

Em face do presente requerimento objetivar registro no Cadastro de Impedidos de Licitar já anteriormente procedido, conforme Informação nº 3.175/13 – DEX, e em não restando diligências adicionais, autorizo, na forma do art. 16, LVIII, do Regimento Interno o encerramento do processo e seu arquivo junto à Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, 4 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 576484/13**

**ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

**INTERESSADO: ANTONIO CARLOS NASSAR**

**ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO**

**DESPACHO: 3520/13**

I. Trata o presente de requerimento formulado pelo servidor acima epigrafado

objetivando a contagem de tempo de serviço prestado junto a este Tribunal para fins de registro junto ao INSS.

II. Comunique-se ao Paranaprevidência.

III. Após, encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para anotação, autorizando desde já, em conformidade com o art. 16, LVIII, do Regimento Interno, o encerramento do processo

Gabinete da Presidência, 5 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 614924/13**

**ENTIDADE: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**INTERESSADO: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 3525/13**

I- Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, no qual a interessada solicita cópia da prestação de contas do Município de Curitiba, relativo ao exercício de 2006, cujos autos são os de nº 157726/07.

II- Informa-se que a mencionada prestação de contas foi objeto de decisão consubstanciada no Acórdão 245/2009-Primeira Câmara, publicado no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 187, do dia 20/02/2009, e transitou em julgado em 12/03/2009.

A referida decisão pode ser acessada via internet, no endereço eletrônico [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), por meio do link "Serviços", "Documentos Oficiais" e, em seguida, "Diário Eletrônico".

III- Comunique-se a interessada.

IV- Após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 5 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PROCESSO Nº: 615009/13**

**ENTIDADE: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**INTERESSADO: GISELE TEIXEIRA BRAUN**

**ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**DESPACHO: 3531/13**

I- Trata-se de Pedido de Acesso à Informação, no qual a interessada solicita cópia da prestação de contas do Município de Curitiba, relativo ao exercício de 2008, cujos autos são os de nº 11909-0/09.

II- Referidos autos podem ser acessados por meio do sítio eletrônico deste Tribunal de Contas, [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), perfazendo-se o seguinte caminho: link "Municipal", "Prestação de Contas", "Municípios". E a decisão respectiva também pode ser acessada via internet, no supracitado endereço eletrônico, por meio do link "Serviços", "Documentos Oficiais" e, em seguida, "Diário Eletrônico".

III- Comunique-se a interessada.

IV- Após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 5 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

## Portarias

**PORTARIA Nº 880/13**

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 576808/13, resolve

RETIFICAR a Portaria nº 858/13, desta Presidência, publicada no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado nº 715, de 30 de agosto de 2013, para que passe a constar que os servidores ali relacionados irão realizar monitoramento e não inspeção como constou no aludido ato, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 3 de setembro de 2013.

- assinatura digital -

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PORTARIA Nº 884/13**

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XL do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 147877/13,

RESOLVE conceder a progressão funcional, pelo critério de antiguidade e merecimento, referente ao mês de setembro, com fundamento no § 1º do artigo nº 15, da Lei nº 15.854/08 alterada pelas Leis nº 16.387/10 e 17.423/12, do Quadro de Servidores Efetivos deste Tribunal conforme as tabelas a seguir:



PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 4 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

ANEXO I – PORTARIA Nº 884/13

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

Referência imediatamente superior

Tabela 01 - Cargo de Analista de Controle

Área: Contábil

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.623-0	EMILSON GRASSANI	AC	I08	I09	02/09/2013
51.154-4	MARCIO FERREIRA DE QUEIROZ	AC	G10	G11	10/09/2013
51.186-2	JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE	AC	G08	G09	08/09/2013
51.238-9	GILBERTO DALLA COSTA FERNANDES	AC	G04	G05	06/09/2013
51.239-7	EDNILSON DA SILVA MOTA	AC	G04	G05	06/09/2013
51.240-0	EDSON DELAVIA DE ARAÚJO	AC	G04	G05	06/09/2013
51.241-9	ERNESTO JOSÉ DA SILVA	AC	G04	G05	06/09/2013
51.245-1	EMERSON DA ROCHA	AC	G04	G05	15/09/2013
51.246-0	AGNALDO GOMES DOS SANTOS	AC	G04	G05	15/09/2013
51.247-8	AUGUSTINHO CHEZANOSKI	AC	G04	G05	15/09/2013
51.248-6	FLÁVIO JOSE FRIEDRICH	AC	G04	G05	15/09/2013
51.249-4	ELVISON APARECIDO DOMINGUES	AC	G04	G05	15/09/2013
51.250-8	EDGAR ANTONIO DOS SANTOS	AC	G04	G05	15/09/2013
51.252-4	ABEL FERREIRA MAIA	AC	G04	G05	15/09/2013
51.253-2	JOUBERT BRUNATTO SILVA	AC	G04	G05	15/09/2013
51.254-0	GILBERTO SILVA FREGATTO	AC	G04	G05	15/09/2013
51.255-9	ROBERTO WARZINCZAK	AC	G04	G05	15/09/2013

Área: Econômica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.627-3	IRANI ANTONIO TRENTIN	AC	I08	I09	15/09/2013
50.628-1	MARCELO EVANDRO JOHNSSON	AC	I08	I09	09/09/2013
50.630-3	DANIELLE MORAES SELLA	AC	I08	I09	09/09/2013
50.631-1	JORGE KHALIL MISKI	AC	I08	I09	30/09/2013
50.632-0	OSNI CARLOS FANINI SILVA	AC	I08	I09	09/09/2013
51.421-7	JEDSON CESAR DE OLIVEIRA	AC	F09	F10	16/09/2013

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.633-8	MARIA ESTEPHANIA DOMENICI	AC	I08	I09	08/09/2013
50.636-2	LETÍCIA MARIA ANDRÉA KUSTER CHEROBIM	AC	I08	I09	15/09/2013
50.637-0	DANIELE CARRIEL STRADIOTTO	AC	I08	I09	08/09/2013
50.638-9	IGNEZ DE LOURDES BORGES RUSS	AC	I08	I09	08/09/2013
50.649-4	CARLOS EDUARDO DE MOURA	AC	I08	I09	08/09/2013
51.325-3	LÚCIO FLÁVIO LUTTEMBARCK BATALHA	AC	G02	G03	26/09/2013

Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.639-7	NILSON BORGES DO ROSARIO	AC	I08	I09	15/09/2013
50.648-6	DJALMA RIESEMBERG JUNIOR	AC	I08	I09	15/09/2013
51.419-5	JOSEMAR RIBAS DE MELO	AC	F09	F10	11/09/2013

Área: Informática

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.643-5	HUMBERTO MANOEL KALINOWSKI	AC	I08	I09	08/09/2013
50.644-3	WANDERLEI WORMSBECKER	AC	I08	I09	24/09/2013
50.654-0	RODRIGO SERGIO DE SANTOS SOUZA	AC	I08	I09	15/09/2013
50.658-3	TATIANNNA CRUZ BOVE IATAURO	AC	I08	I09	25/09/2013
50.659-1	EVANDRO LUÍS VEGINI	AC	I08	I09	25/09/2013

Área: Engenharia

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.645-1	ALCIDES JUNG ARCO VERDE	AC	I08	I09	15/09/2013
50.647-8	NAGIB GEORGES FATTOUCH	AC	I08	I09	16/09/2013
50.650-8	ANDRE LUIZ FERNANDES	AC	I08	I09	16/09/2013
50.661-3	PEDRO PAULO PIOVESAN DE FARIAS	AC	I08	I09	16/09/2013
51.301-6	LUIZ DOMINGOS MORENO DE CARVALHO	AC	G03	G04	11/09/2013
51.309-1	LUIZ CESAR LINHARES MASETTI	AC	G03	G04	28/09/2013

Área: Comunicação Social

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.310-5	VALMIR JOSÉ DENARDIN	AC	G03	G04	28/09/2013

Área: Biblioteconomia

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.940-0	YARUSYA ROHRICH DA FONSECA	AC	I06	I07	06/09/2013

Área: De Revisão

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.901-9	IVANA MARIA PIERIN FURIATI	AC	G10	G11	06/09/2013

Área: Assistência Social

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.177-8	ANGELA MARIA BAGGIO	AC	G10	G11	06/09/2013

Tabela 02 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.371-1	SIMONE CARDOSO RUFGA	TC	F07	F08	17/09/2013
51.305-9	MARTINEZ GEORGE DE SOUSA LIMA MORAIS	TC	D03	D04	11/09/2013
51.321-0	MARCIA GALEAZZI CAXAMBU	TC	D02	D03	08/09/2013
51.414-4	JULIANA ARAUJO MAYER CORREA	TC	C09	C10	04/09/2013
51.415-2	MARCEL EDUARDO CUNICO BACH	TC	C09	C10	04/09/2013



50.578-1	ELIZA MARIA BORSOI	TC	F08	F09	06/09/2013
50.513-7	JOÃO SOARES MAGDALENA	TC	F10	F11	20/09/2013
50.208-1	EDISON WILMAR REPINOSKI	TC	E10	E11	14/09/2013
50.770-9	ADRIANA CARLA KUKLA	TC	F06	F07	06/09/2013
50.184-0	CARLOS AUGUSTO PAZ BRITO	TC	F07	F08	06/09/2013

Nível imediatamente superior  
Tabela 03 - Cargo de Analista de Controle

Área: Contábil

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.141-7	SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA	AC	H11	I01	14/09/2013

Área: Odontológica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.351-7	CLAUDIA JOHNSON	AC	H11	I01	14/09/2013

Área: Econômica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.514-5	GILMAR ANTONIO DE LARA BORN	AC	H11	I01	14/09/2013

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO  
Referência imediatamente superior  
Tabela 04 - Cargo de Analista de Controle

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.387-8	MARCELO RIBEIRO LOSSO	AC	I07	I08	20/09/2013
50.850-0	PEDRO PAULO BUENO DOS SANTOS	AC	I01	I02	10/09/2013

Tabela 05 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.092-5	JODICLEY GERSON SCHINEMANN	TC	F07	F08	16/09/2013
50.364-9	MARIA AUGUSTA CAMARGO DE OLIVEIRA FRANCO	TC	F07	F08	13/09/2013
50.385-1	LUIZ CARLOS GOMES	TC	F07	F08	20/09/2013
51.441-1	LAZARO BENICIO DE ALMEIDA	TC	C08	C09	09/09/2013

Nível imediatamente superior  
Tabela 06 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.341-0	ANEKI MARIA CHEROBIM CONSENTINO	TC	E11	F01	24/09/2013
50.478-5	JUAREZ VICENTE FERREIRA	TC	E11	F01	24/09/2013
50.865-9	LUCIANA DOS REIS BRAGA	TC	E11	F01	24/09/2013

Estabilidade concluída  
Tabela 07 - Cargo de Analista de Controle

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.454-3	ANÉSIA DE FÁTIMA NEPEL	AC	F02	F08	18/09/2013
51.455-1	DAVI GEMAEL DE ALENCAR LIMA	AC	F02	F08	18/09/2013
51.456-0	EDISON MEIRA COSTA	AC	F02	F08	18/09/2013
51.457-8	GISELLE ADRIANNE LUZ DA SILVA	AC	F02	F08	18/09/2013
51.458-6	ISABELLA DE OLIVEIRA TREVIZAN	AC	F02	F08	18/09/2013
51.459-4	MARILIA ZAMONER	AC	F02	F08	18/09/2013
51.460-8	PRISCILLA DE FATIMA MOCELIN DE ALBUQUERQUE	AC	F02	F08	18/09/2013
51.461-6	RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA	AC	F02	F08	18/09/2013

Tendo em vista que a servidora retornou de Licença sem Vencimentos, verificamos que a mesma completou seu período de Estabilidade e conseqüentemente a 1ª Progressão após seu regresso conforme o que segue:

Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.364-4	PRISCILA ESCUISSATO	AC	F04	F08	12/06/2013

Tabela 08 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.453-5	GUILHERME HANSEN FARAJ	TC	C02	C08	18/09/2013

**PORTARIA Nº 885/13**

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, d, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 613860/13-TC, resolve  
CONCEDER  
com fundamento no art. 171, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos servidores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais por tempo de serviço excedente, de mais 5% (cinco por cento):

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de	Total
LUIZ BERNARDO DIAS COSTA	50.568-4	AC-I/11	04/09/13	25%
ABEL FERREIRA MAIA	51.252-4	AC-G/04	09/09/13	10%

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 4 de setembro de 2013.

-assinatura digital-  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº 893/13**

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 113/2005 c/c o art. 82 do Regimento Interno, resolve DESIGNAR  
o Conselheiro Corregedor-Geral IVAN LELIS BONILHA, matrícula nº 51.534-5, o Conselheiro Vice-Presidente DURVAL AMARAL, matrícula nº 51.594-9, o Conselheiro NESTOR BAPTISTA, matrícula nº 50.021-6, e o Procurador-Geral ELIZEU DE MORAES CORREA, matrícula nº 50.041-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Ética e Disciplina deste Tribunal para o biênio 2013/2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 4 de setembro de 2013.

-assinatura digital-  
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente

**PORTARIA Nº 894/13**

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 597159/13-TC, resolve



**CONCEDER**

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA FILHO, Matrícula nº 50.486-6, ocupante do cargo de Consultor Técnico, CT, Nível I, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, completado em 16 de maio de 2013, para ser usufruída a partir de 06 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 5 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

**PORTARIA Nº 895/13**

O CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 609285/13-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 237, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao servidor LUIZ CARLOS GOMES, Matrícula nº 50.385-1, ocupante do cargo de Técnico de Controle, TC, Nível F, Referência 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no período de 30 de agosto a 13 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 5 de setembro de 2013.

-assinatura digital-

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Presidente

Valéria Borba ..... Procuradora  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner ..... Procuradora  
Kátia Regina Puchaski ..... Procuradora  
Vacância ..... Procurador  
Paulo Roberto Marques Fernandes ..... Secretário Geral



Composição Biênio 2013/2014

**Tribunal Pleno**

Artagão de Mattos Leão ..... Conselheiro Presidente  
José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro Vice Presidente  
Ivan Leles Bonilha ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Nestor Baptista ..... Conselheiro  
Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Fabio de Souza Camargo ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Vera Lucia Amaro ..... Secretária do Tribunal Pleno

**Primeira Câmara**

José Durval Mattos do Amaral ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Fernando Augusto Mello Guimarães ..... Conselheiro  
Ivan Leles Bonilha ..... Conselheiro  
Jaime Tadeu Lechinski ..... Auditor  
Ivens Zschoerper Linhares ..... Auditor  
Claudio Augusto Canha ..... Auditor  
Maria Estephania Domenici ..... Secretária da Primeira Câmara

**Segunda Câmara**

Nestor Baptista ..... Conselheiro Presidente do Colegiado  
Caio Marcio Nogueira Soares ..... Conselheiro  
Fabio de Souza Camargo ..... Conselheiro  
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca ..... Auditor  
Thiago Barbosa Cordeiro ..... Auditor  
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco ..... Secretária da Segunda Câmara

**Corregedoria Geral**

Ivan Leles Bonilha ..... Conselheiro Corregedor-Geral  
Regina Cristina Braz ..... Assessora Jurídica

**Ministério Público junto ao Tribunal de Contas**

Elizeu de Moraes Correa ..... Procurador Geral  
Angela Cassia Costaldello ..... Procuradora  
Gabriel Guy Léger ..... Procurador  
Flávio de Azambuja Berti ..... Procurador  
Michael Richard Reiner ..... Procurador  
Célia Rosana Moro Kansou ..... Procuradora  
Juliana Sternadt Reiner ..... Procuradora

**Administrativo**

Angelo José Bizineli ..... Diretor Geral  
Luiz Bernardo Dias Costa ..... Coordenador Geral  
Luiz Antonio de Oliveira Negrini ..... Diretor de Gabinete da Presidência  
Akichide Walter Ogasawara ..... Diretor de Contas Municipais  
Alexandre Antonio dos Santos ..... Diretor de Auditorias  
Claudiamara Haas ..... Diretora de Gestão de Pessoas  
Claudio Henrique de Castro ..... Diretor de Execuções  
Cleuza Bais Leal ..... Diretora de Protocolo  
Edemilson Jose Pego ..... Diretor de Contas Estaduais  
Edilmarcio Roberto Kotovicz ..... Diretor de Jurisprudência e Biblioteca  
Elias Gandour Thomé ..... Diretor de Finanças  
Emerson Ademar Gimenes ..... Diretor de Licitações e Contratos  
Gerson Luiz Koch ..... Diretor da Escola de Gestão Pública  
Gilberto Dalla Costa Fernandes ..... Diretor de Planejamento  
Luiz Henrique de Barbosa Jorge ..... Diretor de Fiscalização de Obras Públicas  
Marcelo Ribeiro Losso ..... Diretor Jurídico  
Nilson Pohl ..... Diretor de Comunicação Social  
Osnivaldo de Oliveira Vargas ..... Controladoria Interna  
Reginaldo Bitello ..... Diretor de Informações Estratégicas  
Roberto Carlos Bossoni Moura ..... Diretor de Controle de Atos de Pessoal  
Roberto Luzzi Campos ..... Diretor de Administração do Material e Patrimônio  
Rubens Marcelo Sciena ..... Diretor de Tecnologia da Informação  
Sandra Maritza Becher de Oliveira ..... Diretora de Análise de Transferências  
Sergio Jose Buzato ..... Diretor de Manutenção e Apoio Administrativo  
Agileu Carlos Bittencourt ..... 1ª Inspeção de Controle Externo  
Inativa ..... 2ª Inspeção de Controle Externo  
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli ..... 3ª Inspeção de Controle Externo  
Daniel Dallagnol ..... 4ª Inspeção de Controle Externo  
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira ..... 5ª Inspeção de Controle Externo  
Mauro Munhoz ..... 6ª Inspeção de Controle Externo  
Fabiola Ferreira Delázari ..... 7ª Inspeção de Controle Externo

